

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Certifico que este **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP** está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica de realização de procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais denominados Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletivo (EPC) e Equipamentos Ergonômicos (EE), bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência. Por meio deste instrumento e uma vez reunidos os elementos necessários, haverá possibilidade de dar seguimento aos trâmites administrativos para atender, da melhor forma possível, as demandas das Secretarias Municipais em relação a aquisição e distribuição de materiais destinados à proteção individual e coletiva para os servidores municipais.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3, 7, 8, 9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Nº do Processo Administrativo:**

4.596/2024

**Área Requisitante:**

Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho

**Objeto:**

Processo licitatório na modalidade Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais denominados Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletivo (EPC) e Equipamentos Ergonômicos (EE)

O processo licitatório para futura e eventual aquisição de EPI, EPC e EE objetiva atender as necessidades de prevenção de acidentes de trabalho e proteção da saúde e integridade física dos servidores durante um período estimado de 12 (doze) meses.

A necessidade de distribuição ou troca dos materiais de proteção individual e coletivo indicados para aquisição no decorrer do ano é pertinente à demanda e necessidade de realizações de obras, execução de serviços públicos, atendimento à sociedade, bem como ao prazo de durabilidade e validade de cada item requerido.

Uma vez atendidas as necessidades preventivas e protetivas com a aquisição pretendida, haverá melhora significativa das condições de trabalho dos servidores municipais e, consequentemente, a sociedade será beneficiada com o serviço público mais eficiente e de melhor qualidade em função de menos servidores afastados do trabalho.

Para que os objetivos sejam alcançados, verificou-se que, em observância ao princípio da economicidade e objetivando eliminar o desperdício, a solução que melhor atenderá as necessidades da administração pública municipal será a aquisição dos materiais por meio de processo licitatório na modalidade de **Registro de Preços**, haja vista que os quantitativos a serem adquiridos durante a vigência dos futuros contratos de fornecimento poderão ser informados a cada requisição.

### **2 – ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

A aquisição pretendida está prevista no PCA-2024 e está alinhado com o objetivo estratégico da Secretaria de Gestão, conforme dados apresentados a seguir.

|                                   |                              |
|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>ID PCA no PNCP</b>             | 45339363000194-0-000006/2024 |
| <b>Data de publicação no PNCP</b> | 14/05/2024                   |
| <b>ID do item no PCA</b>          | 522                          |
| <b>Classe/Grupo</b>               | 140                          |

### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Considerando que os servidores municipais, para atender as demandas da sociedade, desenvolvem variadas atividades laborais e em variados ambientes de trabalho que integram a administração pública municipal;

Considerando que essas atividades se desenvolvem com exposição a agentes prejudiciais à saúde e/ou com riscos à integridade física, a futura e eventual aquisição dos EPI's, EPC's e EE's visa evitar acidentes de trabalho, bem como resguardar a saúde e a vida dos servidores expostos. Além disso, objetiva atender as seguintes disposições regulamentares:

1 – Artigo nº166 da Consolidação das Leis do Trabalho, considerando que na administração municipal ainda existem servidores regidos pela CLT;

2 – Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, instituídas pela Lei 6.514/77 e Portaria 3.214/78;

3 – Artigo 7º da Lei Municipal Nº 3.375 de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade de que trata a Subseção VI, Artigos 90, 91, 92 e 93 da Lei Complementar Nº 37 de 03 de outubro de 2000, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Ao adquirir esses materiais de proteção e distribuí-los aos servidores, a administração municipal promoverá melhorias nas condições de trabalho dos mesmos, cumprindo com suas obrigações normativas e, conseqüentemente, ficando em consonância com as legislações federais e municipais vigentes. As ações propostas objetivam eliminar e/ou mitigar a ocorrência de acidentes de trabalho e o desenvolvimento de doenças ocupacionais no curto, médio e longo prazo. Como consequência dessas ações, será possível oferecer à sociedade serviços de qualidade e com maior eficiência em virtude de menos afastamentos de servidores do trabalho.

### **4-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

É importante ser claro e abrangente para garantir que as necessidades do município sejam atendidas de forma eficaz e sem imprevistos. Sendo assim, são elencados os requisitos mínimos exigidos para a formalização dos futuros contratos e o fornecimento dos materiais requeridos, quais sejam:

- Fornecedor de materiais novos, em embalagens originais e invioladas;
- Os materiais que eventualmente forem entregues desmontados, deverão estar acompanhados de todas as peças necessárias e de manual de montagem, com letras

legíveis, preferencialmente ilustrado, de modo que qualquer pessoa possa montá-los adequadamente;

- Por se tratar de futura e eventual aquisição de produtos considerados duráveis, segundo o Código de Defesa do Consumidor – [LEI n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) –, além da garantia legal e sem prejuízo das demais obrigações constantes no Termo de Referência em relação a garantia contratual, deverá ser fornecida garantia complementar de, no mínimo, de **30 (trinta) dias**. Excetuam-se da garantia complementar aqueles materiais que devem ser descartados logo após o uso ou que tenham a sua vida útil inferior ao prazo complementar ora estipulado;
- Para os equipamentos de proteção com exigência de registro de Certificado de Aprovação (CA) no sistema CAEPI do Ministério do Trabalho e Previdência, as empresas deverão fornecer, durante todo o período de vigência dos futuros contratos, apenas itens com os CA's válidos, não sendo aceitos materiais de proteção com período de validade expirados;
- Os itens que possuam data de validade devido às substâncias ou produtos químicos perecíveis, contidos em sua formulação, tais como: cremes de proteção; filtros respiratórios; entre outros com componentes perecíveis; deverão possuir validade de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, não sendo aceitos produtos com prazo de validade expirados ou próximos do vencimento;
- O(A) fornecedor(a) deverá possuir capacidade de fornecimento imediato dos itens requeridos pela administração municipal, independentemente das quantidades solicitadas;
- Os itens fornecidos deverão estar, naquilo que couber, em consonância com as normatizações brasileiras, tais como ISO, ABNT, INMETRO e com a NR-06 do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Caso o(a) fornecedor(a) seja também o fabricante do item e, eventualmente, haja necessidade de treinamento dos usuários finais para a correta utilização do equipamento de proteção, deverá providenciar pessoal capacitado para ministrar treinamento, caso requisitado pela municipalidade;
- Para os itens indicados na tabela abaixo e constantes no Termo de Referência, com base na alínea “a”, item “I”, Art. 41, [Lei n.º 14.133](#), exige-se o fornecimento, exclusivamente, nas marcas e modelos indicados:

| MATERIAIS EXCLUSIVOS COM MODELOS E MARCAS EXIGIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Numeração | Modelo   | Marca |
| Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Comfo II MSA. O corpo da peça possui 3 aberturas: 2 laterais e 1 na parte centro-inferior. Nas aberturas laterais são fixados 2 suportes plásticos, dotados, cada 1, de uma válvula de inalação na parte traseira e de 1 bocal, com rosca interna e anel de vedação de borracha, na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros com invólucro com encaixe tipo rosca. Cada suporte é dotado, também de 1 tampa plástica com encaixe tipo pressão, utilizada para fixar os filtros para partículas com formato de disco sem o bocal. A abertura localizada na parte centro-inferior da peça possui um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 1 válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte central do corpo, 1 ponto (saliência) para o encaixe de 1 placa metálica dourada ou preta. A placa metálica é dotada de quatro pontas flutuantes, duas delas localizadas entre os suportes dos filtros e o dispositivo que contém a válvula de | M, G      | Comfo II | MSA   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------|
| exalação. Nas extremidades destas pontas estão presas 4 fivelas pretas, através das quais passam as pontas de 2 tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: 1 tirante localizado na parte superior e outro na parte inferior. No tirante da parte superior encontram-se costuradas 2 alças plásticas para encaixe da cabeça do usuário e no tirante da parte inferior, 1 fivela metálica de fechamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                    |        |
| Filtro químico GMC VO/GA classe 1 MSA para respirador semifacial Comfo II MSA. Cartucho filtrante constituído em corpo de alumínio, possuindo uma rosca no próprio corpo em uma de suas extremidades para rosqueamento no respirador semifacial. Específico para filtragem de vapores orgânicos e gases ácidos (GMC VO/GA) específico para respirador semifacial comfo II. Validade mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | N.A.   | GMC VO/CA Classe 1 | MSA    |
| Respirador Facial Inteira X-plore 6300 DragerRespirador Facial Inteira X-plore 6300 Drager. Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, em EPDM ou silicone, com duplas abas de vedação e visor transparente em policarbonato (PC) ou vidro Triplex ou polimetil-metacrilato (PMMA), fixado à peça através de encaixe específico e de um aro plástico (ABS) ou metálico (aço) preso à peça por 02 (dois) parafusos metálicos. Na peça encontra-se uma abertura onde é fixado um dispositivo que possui uma tampa dotada de orifícios ou dotada de tela metálica, e possui um suporte dotado de uma válvula de exalação. No suporte está o diafragma de voz em aço inox e se encaixa a mascarilha dotada de duas válvulas de inalação pequenas. O dispositivo possui um bocal com rosca interna onde são rosqueados os filtros para partículas, químicos e combinados. O bocal possui um suporte dotado de uma válvula de inalação. A peça possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio e dotado de presilhas metálicas para ajuste rápido. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais, assim como podem possuir uma tira para pescoço para descanso. O Respirador é utilizado com filtros do tipo DR40 em corpo de alumínio. | Padrão | X-plore 6300       | Drager |
| Cartucho filtrante A2B2P2 rosca tipo RD40 Drager. Cartucho único filtrante combinado 940, com corpo em alumínio, para filtragem de vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, fumos e névoas. O cartucho possui rosca tipo RD40 e deve estar de acordo com a Norma EN 148-1. Filtro específico para utilização em máscara facial inteira Panorama X-xplore 6300 Drager. Validade mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N.A.   | A2B2P2 RD40        | Drager |

As justificativas que dão suporte às exigências de marcas e modelos para esses itens em específico se encontram do anexo 01 deste ETP.

**5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Para atender a demanda, objeto da aquisição, foram obtidos orçamentos simples de menor preço através de sites especializados que comercializam os equipamentos requeridos. Além disso, para as necessidades atuais da administração municipal, a modalidade de Registro de Preços, com base no histórico de aquisição para materiais dessa natureza, demonstrou-se a mais indicada, haja vista que a distribuição ou troca dos equipamentos requeridos para aquisição no decorrer do ano é pertinente à demanda e necessidade de realizações de obras, execução de serviços públicos, atendimento à sociedade, bem como ao prazo de durabilidade e validade de cada item.

**6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Sugere-se que a solução a ser escolhida seja pela modalidade de aquisição parcelada por registro de preços, tendo em vista a futura e eventual aquisição de EPI, EPC e EE para fornecimento aos servidores municipais, seguindo o princípio da economicidade e para que não haja desperdício. Uma vez que, a aquisição se dará de modo parcelado e em momento oportuno, os quantitativos a serem adquiridos poderão ser informados a cada requisição apresentada pelas secretarias municipais participantes do certame.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participarem da licitação.

**7-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Entende-se necessária a aquisição de 285 (duzentos e oitenta e cinco) equipamentos de proteção específicos, totalizando um quantitativo total de 83671 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um) itens. Os documentos que dão suporte aos quantitativos informados constam no anexo 02 deste ETP.

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

A fim de realizar o levantamento do custo total com a solução escolhida, foi constituída estimativa dos valores unitários referenciais e globais para a aquisição, com base em pesquisa simplificada de mercado com menor preço, contendo as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, os quais constam no anexo 03 deste ETP.

**9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Sugere-se o parcelamento da aquisição por não haver necessidade de fornecimento imediato do quantitativo total indicado, bem como por não haver características que justifiquem o fornecimento dos itens com exclusividade através de uma única empresa fornecedora.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Não há contratações que guardam relação com o objeto da aquisição pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Pretende-se, com a aquisição:

- a) Cumprir com as determinações legais, federais e municipais, vigentes relacionadas à segurança e saúde no trabalho;
- b) Promover melhorias nas condições de trabalho dos servidores, nas variadas atividades laborais realizadas e nos variados ambientes de trabalho que integram a administração pública municipal;
- c) Evitar ou, no mínimo, mitigar a ocorrência de acidentes de trabalho e o desenvolvimento de doenças ocupacionais, no curto, médio e longo prazo;
- d) Oferecer à sociedade serviços de qualidade e com maior eficiência em decorrência de menos afastamentos de servidores do trabalho.

**12-PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Previamente à celebração dos contratos, a Administração Municipal deverá verificar a validade dos Certificados de Aprovação (CA) junto ao sistema CAEPI do Ministério do Trabalho e Previdência, os quais necessitam de registro para comercialização, bem como verificar a conformidade de cada um dos itens apresentados pelas empresas participantes com o descritivo contido no Termo de Referência. Para tanto, as empresas fornecedoras deverão remeter à municipalidade, em arquivo único, os dados de identificação da empresa e código CA de cada item que for oferecer, conforme planilha modelo constante no anexo 04 deste ETP.

A planilha de conformidade preenchida deve ser enviada à Divisão de Licitações e Contratos através do e-mail [pregao@portoferreira.sp.gov.br](mailto:pregao@portoferreira.sp.gov.br), com cópia para a Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho por meio do e-mail [tst@portoferreira.sp.gov.br](mailto:tst@portoferreira.sp.gov.br).

**13-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

Não foram identificados possíveis impactos ambientais com a aquisição pretendida.

**14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível, no momento, observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição no formato indicado.

#### **15-ANEXOS**

São parte integrante do presente ETP os seguintes documentos complementares anexos:

**ANEXO 01:**

➔ ANEXO\_01\_RELATORIO\_JUSTIFICATIVA\_ITENS\_ESPECIFICOS\_EPI\_EPC\_EE\_2024.pdf

**ANEXO 02:**

➔ ANEXO\_02\_QTDE\_TOTAL\_EPI\_EPC\_EE\_2024\_29052024.pdf

**ANEXO 03:**

➔ ANEXO\_03\_VALOR\_TOTAL\_E\_POR\_ITEM\_EPI\_EPC\_EE\_2024\_29052024.pdf

**ANEXO 04:**

➔ ANEXO\_04\_PLANILHA\_DE\_CONFORMIDADE\_EPI\_EPC\_EE\_2024.pdf

#### **16-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Porto Ferreira, 29 de maio de 2024

(assinado digitalmente)

Paulo Henrique dos Santos  
Técnico em Segurança do Trabalho  
CPF 175.730.818-04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

# RELATÓRIO TÉCNICO

Justificativa de indicação de marcas e modelos  
específicos para Equipamentos de Proteção  
Individual (EPI) em registro de preços

2024

## **SEÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**GISELE CRISTINA FERREIRA DE LUCCA**

CHEFE DE SEÇÃO

**LISANGELA HENRIQUES CREMONESE GARBIN**

MÉDICA DO TRABALHO

**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

## RELATÓRIO TÉCNICO

Anualmente, por solicitação da Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, objetivando atender legislação específica, a Administração Municipal realiza procedimento licitatório, na modalidade Registro de Preços, para adquirir e distribuir aos servidores municipais equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletivo (EPC) e equipamentos ergonômicos (EE).

O procedimento licitatório é realizado pela Divisão de Licitação e Contratos e em observância à [Lei n.º 14.133](#), de 01 de abril de 2021, publicada pela Presidência da República. O dispositivo legal possui diversos parâmetros a serem observados para que as administrações públicas possam adquirir bens e serviços cujos valores ultrapassem os limites estabelecidos para compra direta.

O Art. 41 da referida Lei estabelece que:

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;”

Portanto, o presente relatório visa apresentar, após constatação de problemas em alguns EPI destinados à proteção respiratória, a necessidade justificada da Administração Municipal adquirir alguns equipamentos de proteção de modelos e marcas específicos a serem utilizados na área da saúde do município, mais precisamente no setor de controle de vetores.

Oportuno esclarecer que a indicação desses equipamentos não está estritamente relacionada à marca dos produtos, mas sim à eficiência comprovada de proteção e de durabilidade que os mesmos oferecem. Além disso, o fornecimento desses itens não está condicionado a apenas um único fornecedor exclusivo, pois no

mercado existem vários fornecedores de equipamentos de proteção cujas marcas foram indicadas.

Os equipamentos serão utilizados em atividades laborais realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias, na promoção da saúde pública onde, para tal, há necessidade de utilização de produtos químicos contendo substâncias e princípios ativos que tem por finalidade erradicar e controlar vetores, tais como, mas não só, o mosquito *Aedes Aegypti*.

Esses produtos possuem substâncias em suas composições que podem provocar contaminação do organismo humano, o que requer da Administração Municipal a aplicação de todos os esforços possíveis e necessários no tocante à padronização dos procedimentos de controle da exposição que culminem na preservação da vida e saúde dos servidores.

Se por um lado cabe à Administração Pública seguir as determinações legais referentes à utilização de recursos orçamentários, por outro também deve seguir as determinações emanadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através das Normas Regulamentadoras (NR), quanto à promoção da saúde dos funcionários e à prevenção de doenças decorrentes do trabalho.

As NR's estabelecem orientações técnicas e obrigações a serem observadas tanto por empregadores quanto por trabalhadores, devendo ser aplicadas nos ambientes de trabalho, principalmente quando há execução de atividades laborais classificadas como insalubres em função da presença de agentes nocivos no ambiente de trabalho ou na atividade.

Esperamos que o presente relatório possa contribuir para o entendimento de todos os envolvidos na realização do certame de que é necessário observar todas as normatizações vigentes, sejam elas relacionadas ao controle orçamentário ou relacionadas à segurança e medicina do trabalho.

Partimos da premissa de que a vida humana é um bem precioso e frágil e se não tomados todos os cuidados necessários para preservá-la, tal negligência poderá acarretar na degradação paulatina, silenciosa e muitas vezes irreversível da saúde, causando prejuízos à administração, já que terá mais servidores afastados em decorrência de problemas de saúde, à sociedade, que será prejudicada com a ineficiência dos serviços oferecidos pela municipalidade e, principalmente, ao próprio servidor que, em função das atribuições do cargo que ocupa, sofrerá as consequências de utilizar um equipamento de proteção ineficiente que lhe causará transtornos de forma geral.

## Sumário

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| 1. Histórico.....              | .1  |
| 2. Evidências.....             | .3  |
| 3. Legislação.....             | .5  |
| 4. Estoque.....                | .8  |
| 5. Equipamentos indicados..... | .8  |
| 6. Considerações finais.....   | .11 |

## 1. Histórico

A Administração Municipal passou a realizar procedimentos licitatórios específicos para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a partir do ano de 2014.

Diante da diversidade de atividades realizadas pelos servidores nos mais variados ambientes e estabelecimentos municipais, os tipos de equipamentos a serem adquiridos são variados e o quantitativo necessário para suprir as demandas das secretarias municipais é considerável.

Entre os equipamentos de proteção relacionados para aquisição anual, alguns são específicos para a proteção respiratória e são utilizados por servidores que realizam a pulverização de inseticida no combate a vetores, tais como: carrapatos, escorpiões, mosquitos como o *Aedes Aegypti*, entre outros.

No decorrer do tempo, foram adquiridas máscaras respiratórias semifaciais de várias marcas, entre elas: MSA, 3M, DESTRA e Drager, essa última no ano de 2023.

Ocorre que o modelo de máscara da empresa 3M, utilizada nos trabalhos de erradicação de vetores, apresentou problemas no encaixe do filtro. Por se tratar de encaixe tipo baioneta e considerando que os filtros são acoplados e desacoplados da máscara várias vezes para limpeza e reutilização, acabou apresentando problemas com o desgaste dos encaixes de plástico e da borracha de vedação produzida em silicone. Isso acaba fazendo com que a máscara seja inutilizada em curto período de tempo devido à ineficiência de vedação e a consequente exposição do utilizador aos produtos químicos utilizados na pulverização.

O modelo de máscara da empresa DESTRA foi utilizado em campo e foram constatados alguns problemas que colocaram em “check” a segurança dos utilizadores, tais como: perda de elasticidade do tirante de ajuste, quebra de pino plástico de fixação de membrana da válvula de exalação e rebarbas internas. Tais características são específicas do modelo fornecido e não tem relação com os demais produtos que a empresa fabrica, no nosso caso, o modelo não atendeu as necessidades de proteção dos servidores.

O modelo de máscara semifacial da marca MSA já era adquirida pelo controle de vetores mesmo antes de iniciarmos a aquisição de equipamentos de proteção por meio de processo licitatório. À época essas máscaras eram adquiridas por compra direta, haja vista que nesse período a quantidade de agentes de controle de endemias era menor e o setor não era tão estruturado como é hoje. Durante o período em que

foi utilizada, nunca apresentou problemas, tendo, para o tipo de atividade especificada, durabilidade muito superior ao das outras marcas citadas. Além disso, nunca houve queixa por parte dos utilizadores quanto a problemas de encaixe dos filtros e de ineficiência de filtragem ou problemas no tirante de ajuste, garantindo, assim, a proteção adequada do sistema respiratório e, consequentemente, resguardando a saúde dos servidores que realizavam o trabalho de risco.

No ano de 2021, a Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) forneceu à Secretaria de Saúde, de forma gratuita e por questões técnicas, a máscara respiratória do tipo facial inteira da marca Drager. Esse modelo de máscara possui a característica de proteger toda a face do utilizador contra os aerodispersóides provenientes da pulverização dos produtos químicos.

O filtro utilizado com a máscara possui características que não possibilitam a utilização de filtros de outras marcas, fato que acaba fazendo com que os equipamentos fiquem inutilizados se não houver a aquisição dos cartuchos filtrantes específicos para serem acoplados à mesma.

Ainda no ano de 2021, constatou-se a contaminação em massa dos servidores lotados no setor de controle de vetores que utilizaram produtos químicos nos trabalhos de erradicação de vetores, fazendo com que fossem cessados de imediato todas as atividades em que poderia haver contato com produtos químicos até que se conseguisse identificar a origem da contaminação.

Todos os funcionários passaram por avaliação médica, realizaram coleta de exames e ficaram em quarentena. Vistorias e treinamentos foram realizados e medidas administrativas, operacionais e técnicas foram tomadas objetivando solucionar o problema e evitar novas contaminações.

Apesar de todos os esforços terem sido aplicados e a situação ter sido controlada, não foi possível identificar a origem exata dos meios de entrada do contaminante no organismo dos servidores, o que nos leva a considerar todas as vias possíveis, principalmente no que se refere ao contato dermal, ingestão e inalação desses produtos químicos nocivos.

Importante destacar que o fato de ter havido a contaminação desses funcionários evidencia a importância de aplicar as orientações e recomendações emitidas pelos profissionais da área e a necessidade de se adquirir equipamentos de proteção de boa qualidade e eficazes no objetivo a que se propõem, qual seja, proteger o utilizador contra os produtos químicos utilizados, que, aliás, muda a cada ano por determinação da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Se não são adquiridos equipamentos eficazes na proteção da saúde, automaticamente a Administração Municipal acaba descumprindo as determinações emanadas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência. Além disso, se houver novamente a contaminação de funcionários e for verificado que tal contaminação ocorreu pela ineficácia dos equipamentos de proteção, os trabalhos de erradicação terão que ser paralisados para que seja possível reestabelecer a saúde dos servidores.

Tal condição poderá ainda acarretar num passivo trabalhista incalculável, gerando prejuízos à administração municipal, à sociedade e, principalmente, aos servidores afetados. A indicação de equipamentos de proteção eficientes visa somar esforços para evitar todos os problemas relatados.

## **2. Evidências**

Devido a queixas referentes à qualidade de alguns equipamentos utilizados no decorrer do tempo, às quais foram apresentadas pelo setor de controle de vetores, foram realizadas inspeções no equipamento da marca 3M, sendo constatado desgaste prematuro nos encaixes dos filtros, onde o acoplamento se dá por encaixe tipo baioneta.

Ao desacoplar os filtros para realizar a limpeza e desinfecção, após os trabalhos de pulverização, e reacoplá-lo na próxima utilização, os encaixes vão sofrendo desgastes que favorecem o desencaixe dos filtros durante o uso na pulverização. Os anéis de vedação também vão sofrendo acomodação a cada acoplamento do filtro, o que acaba ocasionando a má vedação.

Esses problemas contribuem para a entrada de substâncias químicas no interior da máscara e a consequente e inevitável contaminação do usuário. Conforme as imagens a seguir, é possível visualizar os encaixes da máscara desgastados.



**Imagem 1 – Máscara 3M 6300**



**Imagem 2 – Desgaste dos encaixes**

Em outro momento, em e-mail enviado na data de 16 de setembro de 2022, a responsável pelo setor de controle de vetores no município nos reportou que a máscara enviada pela empresa DESTRA não demonstrou a eficiência necessária para adaptação à face do usuário.

**1 - A máscara semifacial da empresa DESTRA, enviada para teste, apresentou problemas durante o período de teste de uso?**

Conforme havíamos passado anteriormente, durante o teste verificou-se a os pontos de alça elástica não ser firme, o que ocasionava o deslizamento da peça enquanto em uso.

Após a chegada do referido EPI e início do uso, observou-se as seguintes questões:

1. Falha na membrana presente na válvula de exalação, causando dificuldade na respiração, sendo necessário a troca por outro equipamento.
2. Correia de ajuste restrito, o que causa desconforto durante o uso.
3. Travas de ajuste da fita elástica de baixa qualidade e sem articulações, tornando-se fácil de quebrar.
4. Alça elástica passível de fácil frouxidão durante a utilização do EPI, ocasionando o deslizamento da peça no rosto, mesmo que em grau máximo de ajuste. Considerando que por se tratar de manuseio de inseticida, há risco de contaminação, estando a máscara em decorrente deslizamento pela face.

**Imagem 3 - E-mail enviado pela responsável do Controle de Vetores**

Segundo a responsável pelo local, foram identificados problemas com a membrana das válvulas da máscara, dificultando a respiração do usuário. Também foram relatados problemas com as tiras de ajuste, sendo observado ajuste inadequado e ineficiência da trava da fita (tirante) de ajuste, o que acabou provocando o

deslizamento do equipamento no rosto do utilizador durante os trabalhos de pulverização. Em 08 de novembro de 2022 foi realizada uma visita ao local pela área técnica desta seção onde houve uma vistoria no equipamento, sendo constatado de fato os problemas. Nesta oportunidade a Responsável pelo setor complementou as informações indicando outros problemas que foram detectados.

Em inspeção no equipamento foi possível verificar outras características, além dos problemas anteriormente reportados, como pode ser verificado nas imagens a seguir.

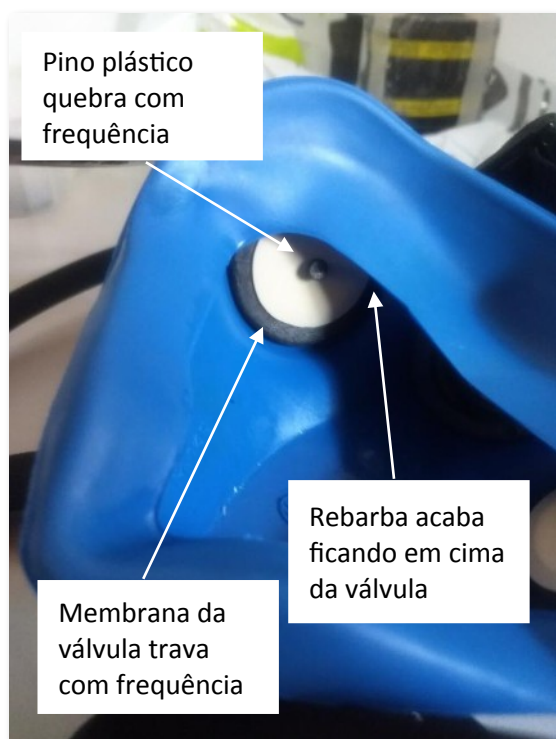


Imagem 4 - Máscara DESTRA (Membrana da válvula de exalação trava com frequência)



Imagem 5 - Máscara DESTRA (Alça elástica afrouxa durante o uso)

### 3. Legislação

Após a atualização das Normas Regulamentadoras no início do ano de 2022, a NR-01 passou a ser a norma primária em relação à segurança e saúde do trabalho, sendo as demais normas técnicas complementos que, somados os seus itens, constituem um conjunto normativo que estabelece obrigações a serem observadas nos ambientes de trabalho cujos objetivos norteiam à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a minimização, controle ou erradicação de agentes nocivos nos variados ambientes de trabalho.

**PREFEITURA DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho**

---

O item 1.5.5 da NR-01 estabelece obrigações para o controle dos riscos, se não vejamos:

**“1.5.5. Controle dos riscos**

**1.5.5.1. Medidas de prevenção**

1.5.5.1.1 A organização deve adotar medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos sempre que:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar, conforme subitem 1.5.4.4.5;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.”

Com relação aos EPI, a Norma Regulamentadora Nº 06 (NR-06) estabelece a definição de EPI e os requisitos para a aquisição, disponibilização e registro da entrega desses equipamentos.

O item 6.3.1, apresenta a seguinte definição quanto ao EPI:

“6.3.1 Para os fins de aplicação desta NR considera-se EPI o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, conforme previsto no Anexo I.”

No item 6.5 a norma estabelece as obrigações da organização empregadora quanto à disponibilização do EPI. Entre os subitens destaca-se:

**“6.5 Responsabilidades da organização**

**6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:**

- a)...
- b)...
- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;”

A NR-06 estabelece também por meio do item 6.5.2 a seguinte obrigação por parte da organização empregadora:

**“6.5.2 A organização deve selecionar os EPI, considerando:**

- a) a atividade exercida;
- b) as medidas de prevenção em função dos perigos identificados e dos riscos ocupacionais avaliados;
- c) o disposto no Anexo I;
- d) a eficácia necessária para o controle da exposição ao risco (grifo nosso);

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE GESTÃO

### Seção de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho

- e) as exigências estabelecidas em normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- f) **a adequação do equipamento ao empregado e o conforto oferecido, segundo avaliação do conjunto de empregados (grifo nosso); e**
- g) a compatibilidade, em casos que exijam a utilização simultânea de vários EPI, de maneira a assegurar as respectivas eficácias para proteção contra os riscos existentes.”

O item 6.5.2.2 estabelece de forma complementar a seguinte normativa:

“6.5.2.2 A seleção do EPI deve ser realizada pela organização com a participação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, quando houver, **após ouvidos empregados usuários e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (grifo nosso)** ou nomeado.”

Destaca-se no item acima a importância de se ouvir os usuários finais dos equipamentos com relação a seleção do EPI, o que engloba observar a eficácia do equipamento no dia a dia de trabalho.

De forma a agregar ainda mais informações a serem consideradas nos procedimentos preventivos padronizados relacionados à saúde dos servidores, o Ministério da Saúde emitiu em 2020 a NOTA TÉCNICA Nº 1/2020-CGAR/DEIDT/SVS/MS, onde apresentou as características gerais relacionadas ao produto preconizado para as atividades de controle químico a Ultra Baixo Volume (UBV) no controle de vetores. Segundo especificado na nota, os EPI devem ser fornecidos aos Agentes de Controle de Endemias observados alguns parâmetros, se não vejamos:

“O uso de EPI é regulamentado por meio da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, onde o Art.166 determina que em todas as atividades onde seja exigido o uso do EPI, o empregador obrigatoriamente o forneça de forma gratuita, **observando a adequação ao risco, o estado de funcionamento e conservação, de forma a oferecer completa proteção aos riscos de acidente ou danos à saúde do trabalhador. (grifo nosso)**”

Considerando que a atividade em questão possui risco considerável de contaminação do indivíduo, inclusive já ocorrido, não podemos nos esquivar do histórico de incidentes observados na utilização de máscaras respiratórias.

Portanto, diante das evidências relacionadas aos equipamentos de proteção, cujos itens foram testados pelos próprios servidores, os quais apresentaram um feedback negativo em relação a algumas marcas, fica insustentável admitir a aquisição de equipamentos de proteção individual sem quaisquer critérios de seleção para,

posteriormente, serem fornecidos aos servidores, sendo, em determinados casos e em atividades específicas, necessária a indicação de equipamentos com características distintas que ofereçam durabilidade e proteção ideais.

## **4. Estoque**

Considerando que a SUCEN forneceu e recomendou máscaras respiratórias do tipo facial inteira marca Drager para serem utilizadas na pulverização de inseticidas e que os filtros em estoque possuem prazo de validade determinado;

Considerando também que, devido a problemas de qualidade de máscaras fornecidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços do processo licitatório anterior, estamos diante de uma situação em que o controle de vetores não possui estoque suficiente de máscaras e filtros de proteção, além disso, se forem adquiridas máscaras e filtros de outras marcas, os equipamentos adquiridos anteriormente não poderão ser utilizados. Portanto, se não forem adquiridas máscaras e filtros corretos, os trabalhos de controle de vetores poderá ser comprometido, expondo toda a sociedade à doenças como a dengue e chikungunya, por exemplo.

O mesmo se verifica com relação à máscara semifacial da marca MSA, modelo Comfo II. Como o controle de vetores já possui algum estoque dessas máscaras, os quais foram adquiridas em processos licitatórios anteriores, e seus filtros possuem prazo de validade determinado, a situação anterior relatada acaba se replicando neste caso também.

Somado aos aspectos já relatados, é necessário pontuar que durante o decorrer do ano há contratações de novos servidores, além de haver a necessidade de substituir algum equipamento que seja danificado ou apresente algum problema durante o uso, obrigando o setor a adquirir mais equipamentos para distribuição.

## **5. Equipamentos indicados**

Diante das questões apresentadas e objetivando sanar os problemas relatados e, assim, proteger a saúde dos servidores de forma eficaz, recomendamos os seguintes equipamentos de proteção específicos para serem utilizados por servidores lotados no controle de vetores:

### ***5.1. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial MSA modelo comfo II***



A máscara possui Certificado de Aprovação (CA) registrado no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número 434.

#### **O equipamento possui a seguinte descrição:**

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo de borracha na cor cinza. O corpo da peça possui 3 aberturas: 2 laterais e 1 na parte centro-inferior. Nas aberturas laterais são fixados 2 suportes plásticos, dotados, cada 1, de uma válvula de inalação na parte traseira e de 1 bocal, com rosca interna e anel de vedação de borracha, na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas com invólucro com encaixe tipo rosca. Cada suporte é dotado, também de 1 tampa plástica com encaixe tipo pressão, utilizada para fixar os filtros para partículas com formato de disco sem o bocal. Além disso, quando da necessidade de utilização de filtro químico em conjunto com o filtro para partículas com formato de disco (combinado), o filtro para partículas será colocado sem o químico, fazendo-se uso desta mesma tampa plástica, para fixá-lo sem o filtro químico. A abertura localizada na parte centro-inferior da peça possui um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 1 válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte central do corpo, 1 ponto (saliência) para o encaixe de 1 placa metálica dourada ou preta. A placa metálica é dotada de quatro pontas flutuantes, duas delas localizadas entre os suportes dos filtros e o dispositivo que contém a válvula de exalação.

Nas extremidades destas pontas estão presas 4 fivelas pretas, através das quais passam as pontas de 2 tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: 1 tirante localizado na parte superior e outro na parte inferior. No tirante da parte superior encontram-se costuradas 2 alças plásticas para encaixe da cabeça do usuário e no tirante da parte inferior, 1 fivela metálica de fechamento.

### **5.2. Filtro químico GMC VO/GA classe 1 MSA**



O equipamento não possui Certificado de Aprovação (CA) exigido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

**O equipamento possui a seguinte descrição:**

Cartucho químico composto de recipiente em alumínio, contendo carvão ativado tratado modelo GMC classe 1 para vapores orgânicos (VO) e gases ácidos (GA). Possui rosca no próprio corpo para ser roscado e utilizado com o respirador purificador de ar modelo Comfo II.

### **5.3. Máscara respiratória Drager X-plore 6300 facial inteira**



O equipamento possui Certificado de Aprovação (CA) registrado no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número 17.710.

**O equipamento possui a seguinte descrição:**

Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, em EPDM ou silicone, com duplas abas de vedação e visor transparente em policarbonato (PC) ou vidro Triplex ou polimetil-metacrilato (PMMA), fixado à peça através de encaixe específico e de um aro plástico (ABS) ou metálico (aço) preso à peça por 02 (dois) parafusos metálicos. Na peça encontra-se uma abertura onde é fixado um dispositivo que possui uma tampa dotada de orifícios ou dotada de tela metálica, e possui um suporte dotado de uma válvula de exalação. No suporte está o diafragma de voz em aço inox e se encaixa a

maskarilha dotada de duas válvulas de inalação pequenas. O dispositivo possui um bocal com rosca interna onde são rosqueados os filtros para partículas, químicos e combinados. O bocal possui um suporte dotado de uma válvula de inalação. A peça possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio e dotado de presilhas metálicas para ajuste rápido. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais, assim como podem possuir uma tira para pescoço para descanso.

#### **5.4. Cartucho filtrante A2B2P2 rosca tipo RD40 Drager**



O equipamento não possui Certificado de Aprovação (CA) exigido pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

##### **O equipamento possui a seguinte descrição:**

Cartucho único filtrante combinado 940, com corpo em alumínio, para filtragem de vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, fumos e névoas. O cartucho possui rosca tipo RD40 e deve estar de acordo com a Norma EN 148-1. Filtro específico para utilização em máscara facial inteira Panorama X-plore 6300 Drager.

## **6. Considerações finais**

O presente relatório foi constituído com base em evidências verificadas na utilização em campo dos equipamentos citados. Também está pautado nas condições consubstanciadas nas normas de segurança e medicina do trabalho atualmente vigentes.

O objetivo principal, como pôde ser verificado, é proteger a saúde dos servidores que, em função das atribuições do cargo, lidam de forma contínua com produtos químicos prejudiciais à saúde. Portanto, seguindo aquilo posto através a

alínea “a”, item “I”, Art. 41, Lei 14.133/21, os equipamentos de proteção, cujas marcas e modelos foram indicados, são os únicos que atenderão as necessidades de proteção adequada dos servidores da administração pública municipal.

A equipe técnica desta Seção se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em relação ao assunto em tela.

Porto Ferreira/SP

2024

(assinado digitalmente)

GISELE CRISTINA FERREIRA DE LUCCA  
CHEFE DE SEÇÃO

(assinado digitalmente)

LISANGELA HENRIQUES CREMONESE GARBIN  
MÉDICA DO TRABALHO

(assinado digitalmente)

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 1                   | Abafador auricular tipo plug de inserção, confeccionado em silicone ou copolímero e composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior. NRRsf mínimo 17 dB.                                                                                                                                                                                                                                            | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            | 20       | 20    |            | 20       |         |      | 5    | 500   | 50        | 50         | 500       | 9    | 1174             |
| 2                   | Abafador de ruído tipo concha, com parte externa em ABS, com haste de sustentação em formato de arco, espuma anti-ruído no interior das conchas, almofada para um perfeito ajuste na cabeça. NRRsf mínimo 24 dB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      | 5                         |          |          |        |            |          |       |            |          | 60      |      | 5    | 250   | 20        | 20         | 10        |      | 370              |
| 3                   | Apoio de punho (pulso) para teclado. Apoio ergonômico. Superfície em tecido. Base antiderrapante. Comprimento mínimo 46 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peça    | Padrão | N.A.      | 50                        | 10       |          | 12     | 10         | 20       | 10    |            | 14       |         | 30   | 100  | 50    | 20        | 10         | 10        | 1    | 347              |
| 4                   | Apoio/Descanso ergonômico para os pés com estrutura metálica resistente, superfície e pés antiderrapantes, possui rolagem de altura e inclinação que proporciona o ajuste do ângulo dos pés para um melhor conforto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | N.A.      | 44                        | 10       | 4        | 10     | 10         | 20       | 10    | 200        | 6        | 4       | 25   | 100  | 50    | 20        | 10         |           | 8    | 531              |
| 5                   | Avental em PVC. Avental de segurança confeccionado em trevira (poliéster revestido de PVC em ambas as faces), na cor branca, possui ilhoses e cordões para ajustes. Medidas mínimas 1,20 x 0,60 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Branco | Único     | 1                         |          |          |        |            |          | 2     |            |          |         | 7    | 5    | 100   | 15        | 10         |           |      | 140              |
| 6                   | Avental em raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, duas tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura, duas fivelas fixas para regulagem presas através de um reforço em raspa ou dispositivo que possibilite o perfeito ajuste do avental ao corpo. Medidas mínimas 1,00 x 0,60 m.                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | Único     | 1                         |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 5    | 100   | 15        | 10         | 6         |      | 147              |
| 7                   | Avental em raspa tipo barbeiro. Avental de segurança confeccionado em raspa, pala da frente ajustada em velcro, gola em vaqueta, mangas em raspa, ajuste na cintura com tiras para amarração ou fivelas para o perfeito ajuste. Utilizado para trabalhos com solda elétrica e oxiacetilênica. Medidas mínimas 1,20 x 0,60 m.                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 100   |           | 10         |           |      | 115              |
| 8                   | Avental em TNT gramatura 50g/m². Avental cirúrgico impermeável, branco, manga longa. Confeccionado em não tecido (TNT), eficiência de filtração de, no mínimo, 98%. Avental descartável 100%, em polipropileno, trilaminado sms gramatura 50g/m². Manga comprida punho de elástico, abertura lateral, tripla amarração (na cintura interna, cintura externa e na altura do pescoço) amarrilhos de aproximadamente 20 cm; calandragem diamante, atóxico e hipoalérgico, sem costuras laterais. Pacote contendo no mínimo 10 unidades. | Pacote  | Padrão | Único     |                           | 5        |          |        |            |          | 50    |            | 5000     |         |      | 70   | 100   |           | 10         |           |      | 5235             |
| 9                   | Balde em lona para içar materiais na vertical. Confeccionado em lona encerada, fundo e borda reforçados, capacidade para até 15 kg, alça em corda plástica. Medidas mínimas 30 x 35 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Peça    | Verde  | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 30    |           | 4          |           |      | 49               |
| 10                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                                                                                        | Peça    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |           | 5          |           |      | 15               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 11                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                                | Peça    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |           | 5          |           |      | 15               |
| 12                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, com 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | G         | 1                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |           | 5          |           |      | 21               |
| 13                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                        | Peça    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    | 3         | 5          |           |      | 23               |
| 14                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, com zíper na parte frontal.                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           | 5          |           |      | 15               |
| 15                  | Bonê tipo touca árabe (Balaclava). Capuz de segurança confeccionada em helanca, modelo árabe com aba, fechamento frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Peça    | Padrão | Único     | 12                        | 10       |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 10   | 300   | 30        | 50         | 80        | 4    | 516              |
| 16                  | Bota de segurança para câmara frigorífica, com ou sem fechamento em velcro nas laterais, confeccionado em microfibra na cor branca resistente a umidade, forrada em lã sintética na cor branca, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade na cor branca injetado diretamente ao cabedal, resistente ao óleo combustível, à absorção de energia no calcanhar, para uso em baixas temperaturas.     | Par     | Branca | 41        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 6     |           |            |           |      | 6                |
| 17                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 18                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            |           |      | 80               |
| 19                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            |           |      | 80               |
| 20                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            |           |      | 80               |
| 21                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            | 10        |      | 100              |
| 22                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            | 10        |      | 100              |
| 23                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           | 10         | 10        |      | 110              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 24                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 30        |      | 110              |
| 25                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 30        |      | 110              |
| 26                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 40        |      | 110              |
| 27                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 10        |      | 80               |
| 28                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           |            |           |      | 60               |
| 29                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           |            |           |      | 60               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 30                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                 |
| 31                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 5       | 1    | 30   | 100   |           |            |           |      | 136                 |
| 32                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 5       | 4    | 30   | 100   |           |            |           |      | 139                 |
| 33                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      | 1    | 30   | 100   | 1         |            |           |      | 142                 |
| 34                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 38        |                           |          | 4        |        |            | 10       |       |            |          | 10      |      | 30   | 100   | 3         |            |           |      | 157                 |
| 35                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 39        | 1                         |          | 4        |        |            | 10       |       |            |          | 5       |      | 30   | 200   | 4         |            |           |      | 254                 |
| 36                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 40        | 1                         |          | 4        |        |            | 10       |       | 20         |          | 35      |      | 30   | 200   | 4         | 10         |           |      | 314                 |
| 37                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 41        | 2                         |          | 4        |        |            | 10       |       |            |          | 30      |      | 10   | 200   | 4         | 10         |           |      | 270                 |
| 38                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 42        | 2                         |          | 4        |        |            | 10       |       |            |          | 35      |      | 10   | 200   | 4         | 10         |           |      | 275                 |
| 39                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 43        | 1                         |          | 4        |        |            |          |       |            |          | 15      |      | 10   | 200   | 4         | 10         |           |      | 244                 |
| 40                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 44        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          | 6       |      | 10   | 100   | 4         | 10         |           |      | 134                 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 41                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 6       |      | 10   | 100   | 1         |            |           |      | 117              |
| 42                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 6       |      | 10   | 100   | 1         |            |           |      | 117              |
| 43                  | Cadeira ergonômica para escritório modelo presidente giratória. Cadeira deve estar em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência. Deve possuir braços com regulagem de altura. O encosto deve possuir estrutura resistente em tela vazada, para melhor conforto do usuário, e regulagem de inclinação. Deve possuir apoio para a cabeça com regulagem de altura. O assento deve ser constituído em espuma injetada de alta densidade com espessura mínima de 10 cm. Possui base giratória com pistão a gás e regulagem de altura. Deve possuir 5 rodízios em nylon anti-risco. Deve ter capacidade para suportar até 120 kg, no mínimo. | Peça    | Padrão | N.A.      |                           | 3        |          |        |            |          | 10    | 150        | 10       | 10      | 2    | 15   | 50    |           |            | 10        |      | 260              |
| 44                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |           | 5          |           |      | 15               |
| 45                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     | 2         | 5          |           |      | 17               |
| 46                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | G         | 1                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    | 2         | 5          |           |      | 23               |
| 47                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |           | 5          |           |      | 20               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 48                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230° e 360° em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão. | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    | 2         | 5          |           |      | 17               |
| 49                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100              |
| 50                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          | 1     |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 131              |
| 51                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          | 1     |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 131              |
| 52                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 130              |
| 53                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 38        |                           |          | 4        |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 144              |
| 54                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 39        |                           |          | 4        |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 144              |
| 55                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 40        |                           |          | 4        |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 100   |           | 10         |           |      | 154              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 56                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | Padrão | 41        |                           | 4        |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 134              |
| 57                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | Padrão | 42        |                           | 4        |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 134              |
| 58                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | Padrão | 43        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 124              |
| 59                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | Padrão | 44        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 124              |
| 60                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 33        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           |            |           |      | 20               |
| 61                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      |      | 20    |           |            |           |      | 30               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 62                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 70               |
| 63                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 80               |
| 64                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. |         | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 80               |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Par     |        |           |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      |                  |
| 65                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            |          |       | 25         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 75               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 66                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            |          |       | 15         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 65                  |
| 67                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 60                  |
| 68                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   | 20    |           |            |           |      | 40                  |
| 69                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   | 20    |           |            |           |      | 40                  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 70                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |           |      | 35                  |
| 71                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |           |      | 35                  |
| 72                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |           |      | 35                  |
| 73                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |           |      | 35                  |
| 74                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.                                                                                                                                                                           | Par     | Branca | 34        |                           |          |          |        |            |          |       | 80         |          |         |      |      |       |           |            |           |      | 80                  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 75                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 35        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         | 1        |         | 1    | 30   |       | 4         |            |           |      | 46                  |
| 76                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 36        |                           |          | 1        |        |            |          |       | 5          |          |         | 5    | 30   |       |           |            |           |      | 41                  |
| 77                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 37        |                           |          | 2        |        |            |          |       | 30         |          |         | 2    | 30   |       |           |            |           |      | 64                  |
| 78                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 38        |                           |          | 1        |        |            | 10       |       | 20         |          |         |      | 30   |       | 4         |            |           |      | 65                  |
| 79                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 39        |                           |          |          |        |            | 10       |       | 25         |          |         |      | 30   |       |           |            |           |      | 65                  |
| 80                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 40        |                           |          |          |        |            | 10       |       | 15         |          |         |      | 30   |       |           |            |           |      | 55                  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 81                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 41        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   |       |           |            |           |      | 20                  |
| 82                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 42        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   |       |           |            |           |      | 20                  |
| 83                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 43        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   |       |           |            |           |      | 20                  |
| 84                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 44        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   |       |           |            |           |      | 15                  |
| 85                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, com ou sem forro, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 45        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   |       |           |            |           |      | 15                  |
| 86                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 46        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   |       |           |            |           |      | 15                  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 87                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 33        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100              |
| 88                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100              |
| 89                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100              |
| 90                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            | 3         |      | 103              |
| 91                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100              |
| 92                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 38        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 104              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 93                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 39        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            | 3         |      | 107              |
| 94                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 40        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 104              |
| 95                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 41        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 104              |
| 96                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 42        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 104              |
| 97                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.                   | Par     | Preta | 43        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 104              |
| 98                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 44        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 104              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 99                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                 |
| 100                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                 |
| 101                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 34        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      |      |       |           |            |           |      | 5                   |
| 102                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 35        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 4       |      | 30   |       | 4         |            |           |      | 48                  |
| 103                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 36        |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          | 2       |      | 30   |       |           |            |           |      | 52                  |
| 104                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 37        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          | 8       |      | 30   |       |           |            |           |      | 68                  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 105                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 38        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          | 4       |      | 30   |       | 4         |            |           |      | 68                  |
| 106                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 39        |                           |          |          |        |            |          |       | 25         |          | 4       |      | 30   |       |           |            |           |      | 59                  |
| 107                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 40        |                           |          |          |        |            |          |       | 15         |          | 18      |      | 30   |       |           |            |           |      | 63                  |
| 108                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 41        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 12      |      | 10   |       |           |            |           |      | 32                  |
| 109                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                   | Par     | Branca | 42        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 12      |      | 10   |       |           |            |           |      | 32                  |
| 110                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      | 10   |       |           |            |           |      | 20                  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 111                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 44        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 6       |      | 10   |       |           |            |           |      | 26                  |
| 112                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 45        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          | 4       |      | 10   |       |           |            |           |      | 19                  |
| 113                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 46        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          | 4       |      | 10   |       |           |            |           |      | 19                  |
| 114                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.  | Par     | Preta  | 33        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                 |
| 115                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.  | Par     | Preta  | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                 |
| 116                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.  | Par     | Preta  | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 104                 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 117                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 2       |      |      | 100   |           |            |           |      | 102              |
| 118                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 8       |      |      | 100   |           |            |           |      | 108              |
| 119                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 38        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 108              |
| 120                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 39        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 108              |
| 121                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 40        |                           |          | 4        |        |            | 5        |       |            |          | 18      |      |      | 100   |           |            |           | 2    | 129              |
| 122                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 41        |                           |          | 4        |        |            | 5        |       |            |          | 12      |      |      | 100   |           |            |           |      | 121              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 123                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 42        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 12      |      |      | 100   |           |            |           |      | 116              |
| 124                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 43        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      |      | 100   |           |            |           | 2    | 116              |
| 125                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 44        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 6       |      |      | 100   |           |            |           |      | 110              |
| 126                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 45        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 114              |
| 127                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 104              |
| 128                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           | 2    | 12               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 129                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 10    |           |            |           | 2    | 22               |
| 130                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 10    |           |            |           |      | 20               |
| 131                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 10    |           |            |           | 2    | 22               |
| 132                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           |      | 25               |
| 133                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           | 2    | 27               |
| 134                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           | 3    | 28               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 135                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           | 3    | 28                  |
| 136                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           | 6    | 16                  |
| 137                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           |      | 10                  |
| 138                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           |      | 10                  |
| 139                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           |      | 10                  |
| 140                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | M         |                           | 2        |          |        |            |          | 2     | 100        |          |         |      | 70   | 200   |           | 50         |           |      | 424                 |
| 141                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | G         |                           | 4        |          |        |            | 20       | 20    |            |          |         |      |      | 500   |           | 50         |           |      | 594                 |
| 142                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | GG        | 3                         | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 500   | 15        | 50         |           |      | 572                 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 143                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peça    | Padrão  | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 500   |           | 50         |           |      | 550              |
| 144                 | Capacete classe B tipo 3 sem aba para trabalho em altura (alpinista). Capacete de Segurança, classe B, tipo III, sem aba, constituído em material ABS, com carneira revestida em material antialérgico, coroa unificada com regulagem do tipo catraca, jugular de 3 pontos. O equipamento deve ter proteção contra choque elétrico. Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Peça    | Padrão  | Único     | 6                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 200   | 5         | 10         |           | 9    | 245              |
| 145                 | Capacete conjugado kit florestal com protetor facial e auricular. Capacete de segurança, Tipo II - Classe B, regulagem com carneira fixada ao casco, regulagem de tamanho por catraca ou pino, casco de polietileno, suspensão de polietileno, polipropileno e poliamida, tira absorvente de suor de poliuretano e couro sintético. Carneira e coroas em material plástico e têxtil, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 8 (oito) pontos de fixação. Este kit deve ser composto por: Capacete de Segurança; Adaptador capacete-facial/Auditivo; Protetor auditivo tipo concha com fator de atenuação de ruído (NRRsf) de, no mínimo, 12 db; Malha plástica de proteção frontal; e jugular 2P. | Kit     | Padrão  | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 50    | 10        | 20         | 6         |      | 91               |
| 146                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Peça    | Amarelo | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 30    |           | 10         |           |      | 40               |
| 147                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Peça    | Azul    | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50               |
| 148                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Peça    | Branco  | Único     |                           |          |          |        |            |          | 3     | 20         |          |         |      | 30   | 50    |           | 10         |           | 11   | 124              |
| 149                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Peça    | Laranja | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 30         |           |      | 80               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor      | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 150                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Marrom   | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 30    |           |            |           |      | 30               |
| 151                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Preto    | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50               |
| 152                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Verde    | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50               |
| 153                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Vermelho | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 10         |           |      | 60               |
| 154                 | Carro funcional com bolsa para limpeza. Deve atender as normas regulamentadoras 32 e 17. Possui o corpo constituído em polipropileno, possui saco para recolhimento de lixo ou material sujo produzido em vinil com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa do carrinho. Capacidade para 90 Litros. Tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos. | Peça    | Padrão   | N.A.      |                           | 2        | 3        |        | 5          | 5        | 1     | 20         |          | 6       | 20   | 5    | 2     |           |            | 2         |      | 71               |
| 155                 | Cartucho filtrante A2B2P2 rosca tipo RD40 Drager. Cartucho único filtrante combinado 940, com corpo em alumínio, para filtragem de vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, fumos e névoas. O cartucho possui rosca tipo RD40 e deve estar de acordo com a Norma EN 148-1. Filtro específico para utilização em máscara facial inteira Panorama X-xplore 6300 Drager. Validade mínima de 12 meses.                                                                         | Peça    | Padrão   | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       |            | 70       |         | 20   | 50   |       | 20        | 100        |           |      | 260              |
| 156                 | Cavalete de sinalização piso molhado. Cavalete dobrável compacto sinalizadora de indicação de "Piso Molhado". Alta visibilidade com fundo amarelo, com ou sem alça para transporte e impressão de ambos os lados com letras em destaque, produzida em armação tipo "A".                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Amarelo  | N.A.      |                           | 10       |          |        |            |          | 2     | 20         |          | 3       | 20   | 50   |       |           |            |           |      | 105              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 157                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 10         |           |      | 60               |
| 158                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           | 10         |           |      | 90               |
| 159                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | G         | 3                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   | 10        | 10         |           |      | 123              |
| 160                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   | 10        | 10         |           |      | 120              |
| 161                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           | 10         |           |      | 110              |
| 162                 | Conjunto cinturão tipo paraquedista com talabarte em “Y” com absorvedor de energia. Cinturão de segurança, tipo paraquedista, confeccionado em fita poliéster de aproximadamente 45mm de largura, dotado de almofada abdominal e almofadas nas pernas para conforto do usuário. Deve possuir, no mínimo, quatro (4) pontos de ancoragem, sendo 1 dorsal, 1 lateral, 1 frontal e 1 ventral, ajustável através de fivelas de metal e passantes plásticos, adequando-se ao tamanho do usuário. Deve possuir, no mínimo, três meia-argolas fabricadas em aço forjado, sendo uma dorsal para retenção de queda e duas laterais curvadas para posicionamento. Deve possuir ainda quatro alças frontais para ancoragem. O cinturão de segurança deve acompanhar talabarte compatível e em formato “Y” com absorvedor de energia, composto de 2 (dois) mosquetões com trava dupla e abertura mínima de 55mm e 1 trava dupla com abertura mínima de 15 mm, ambas em aço forjado de alta resistência. O talabarte deve ser confeccionado em poliéster tubular com elástico interno. Os equipamentos devem apresentar selo de marcação do Inmetro e atender as normas: NBR 15.835/2010 e 15.836/2010. | Cjto    | Padrão | N.A.      | 6                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 5    | 200   | 5         | 8          |           | 9    | 238              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |      |      |       |         |           |            |      |           | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|------|------|-------|---------|-----------|------------|------|-----------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          | SAUDE |            |          | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU    |           |            | SODU |           |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA |      |      |       | VETORES | MOB. URB. | DEF. CIVIL |      | BOMBEIROS |                  |
| 163                 | Clipe porta luvas. Clip porta luvas confeccionado em plástico resistente com haste de ligação flexível. Comprimento máximo total de 12,5 cm e largura máxima de 3,2 cm.                                                                                                                                                                               | Peça    | Padrão  | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |      | 10   | 350   | 10      | 25        |            |      | 395       |                  |
| 164                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |      |      |       |         |           |            | 4    | 4         |                  |
| 165                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | G         | 2                         |          |          |        |            |          |       |            |          |      |      |       | 10      |           |            | 5    | 17        |                  |
| 166                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |      |      |       |         | 10        |            |      | 10        |                  |
| 167                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | XXG       |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |      |      |       |         | 10        |            |      | 10        |                  |
| 168                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Laranja | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |      | 30   | 100   |         |           |            |      | 130       |                  |
| 169                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Laranja | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |      |      | 100   | 10      |           |            |      | 110       |                  |
| 170                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Laranja | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |      |      | 100   |         |           |            |      | 100       |                  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 171                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Peça    | Laranja | XXG       |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100              |
| 172                 | Colete de segurança, tipo X, confeccionado em tecido sintético forrado, na cor laranja, com ou sem tela nas costas, cor cítrica, com aplicação de tecido retrorefletivo de alta luminosidade, na horizontal e na vertical, regulagem feita através de velcro nas laterais, acabamento em viés.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Laranja | Único     | 2                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           | 9    | 141              |
| 173                 | Cone de sinalização viária 75 cm com faixas refletivas. Cone de sinalização, fabricado em polietileno flexível ou semiflexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas, com rebaixo individual para proteção das mesmas. Empilhável para fácil armazenamento. Possibilidades de Outros Refletivos: PVC microprismático, Al (alta intensidade) e Camisa refletiva. Possibilidades de Outras Bases: Base em polímero, Base de Borracha Maciça. Utilizado para interdição de áreas e sinalização de emergência. Deve atender a NBR 15071. | Peça    | Padrão  | N.A.      |                           | 30       |          |        | 50         | 50       |       | 10         |          |         |      | 10   | 300   | 500       | 100        |           |      | 1050             |
| 174                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade.                                                                            | Cjto    | Padrão  | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           |            |           |      | 20               |
| 175                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade.                                                                            | Cjto    | Padrão  | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           | 2          |           |      | 22               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 176                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           | 5          |           |      | 25               |
| 177                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           | 2          |           |      | 22               |
| 178                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       | 4          |          |         |      |      | 20    |           | 2          |           |      | 26               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |     |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|-----|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |     |
| 179                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | p         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      |                     | 10  |
| 180                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens.  | Cjto    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 100   |           | 10         |           |      |                     | 125 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |  |  |  |     |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|--|--|--|-----|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |  |  |  |     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |  |  |  |     |
| 181                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0.02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            | 100       |      | 10               |  |  |  | 120 |
| 182                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0.02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 15        |            |           | 100  |                  |  |  |  | 115 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           | QUANTIDADE TOTAL |      |      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------------------|------|------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           |                  | SODU |      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |                  |      |      |
| 183                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0.02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   |       |           |            |           |                  |      | 110  |
| 184                 | Corda em Poliamida trançada para trabalho em altura. Corda confeccionada em poliamida com trançado externo e interno em multifilamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual de cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade, alma central torcida em multifilamento de poliamida. Deve possuir carga de ruptura de no mínimo 20 kN (2.038Kgf), diâmetro nominal de 1/2" (12 mm). Rolo com 100m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Rolo    | Padrão | N.A.      |                           | 1        |          |        |            | 5        |       | 5          |          |         |      | 10   | 30    | 2         | 5          |           | 1                |      | 59   |
| 185                 | Creme Bloqueador Solar FPS 60 com repelente 120 ml. Além da proteção aos raios UVA e UVB provenientes do sol, o produto deve oferecer proteção contra os mosquitos: Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles sp. Bisnaga contendo no mínimo 120ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bisnaga | Padrão | N.A.      | 12                        | 30       |          |        | 250        | 250      |       | 1500       |          | 720     | 10   | 50   | 1500  | 140       | 100        | 200       | 20               |      | 4782 |
| 186                 | Creme protetor Grupo III com ação bacteriostática. Creme protetor para a pele resistente à água, com ação bacteriostática. Impede a proliferação de microrganismos sobre a pele, protege contra bactérias Gram positivas e Gram negativas como Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas Aeruginosa. Deve oferecer proteção à pele contra os seguintes produtos químicos: tolueno; xileno; n-hexano; cloreto de metileno; tricloroetileno; percloroetileno; metil etil cetona; acetona; benzina; aguarrás; gasolina; óleo mineral; óleo diesel; querosene; thinner; adesivo base água; adesivo base solvente; tinta base água; tinta base solvente. Bisnaga com, no mínimo, 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bisnaga | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            | 250      | 20    | 390        |          |         |      | 50   | 200   |           | 100        |           |                  |      | 1010 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 187                 | Filtro P1 ( Poeiras, Névoas e Fumos) redondo compatível com Respirador semifacial MSA. Filtro mecânico P1 para filtragem de poeiras, névoas e fumos. Possui formato redondo podendo ser utilizado em respiradores que utilizam filtro nesse formato. Deve possuir, no mínimo, 80% de eficiência de filtragem contra particulados e aerossóis e ser aprovado conforme NBR 13697/96.                      | Peça    | Padrão  | N.A.      | 12                        |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 20   | 50    | 15        | 20         | 130       |      | 247                 |
| 188                 | Filtro químico GMC VO/GA classe 1 MSA para respirador semifacial Comfo II MSA. Cartucho filtrante constituído em corpo de alumínio, possuindo uma rosca no próprio corpo em uma de suas extremidades para rosqueamento no respirador semifacial. Específico para filtragem de vapores orgânicos e gases ácidos (GMC VO/GA) específico para respirador semifacial comfo II. Validade mínima de 12 meses. | Peça    | Padrão  | N.A.      | 12                        |          |          |        |            |          |       |            |          | 180     |      | 20   | 200   |           | 20         | 50        |      | 482                 |
| 189                 | Fita antiderrapante autoadesiva para pisos e escadas. Fita Antiderrapante indicada para prevenir quedas, podendo ser utilizada em todos os tipos de superfícies lisas. A fita antiderrapante pode ser fixada em pisos, escadas, rampas ou passarelas. Composta em resina a base de vinil, adesivo a base de borracha sintética, grão abrasivo e papel. Medida mínima: 48mmx20m.                         | Rolo    | Preta   | N.A.      |                           | 10       |          |        |            |          | 60    |            |          |         | 3    | 20   | 200   |           |            |           |      | 293                 |
| 190                 | Fita autoadesiva de demarcação de solo amarela. Fita fabricada composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência, desenvolvida especialmente para sinalização de solo. Resistente e de fácil de aplicação. Dimensões mínimas 48mm x 30m.                                                                                                                                                           | Rolo    | Amarela | N.A.      | 7                         | 20       |          |        | 20         | 20       |       | 200        |          | 2       |      | 10   | 300   |           | 100        |           | 2    | 681                 |
| 191                 | Fita zebrada de sinalização laranja e branca. Fita zebrada para sinalização e isolamento de áreas, nas cores laranja e branco. Dimensões mínimas: 7 cm de largura x 200 m de comprimento (rolo).                                                                                                                                                                                                        | Rolo    | Padrão  | N.A.      | 10                        | 20       |          |        | 20         | 20       |       | 60         |          |         |      | 10   | 300   | 100       | 300        |           | 2    | 842                 |
| 192                 | Fita/Cinta para ancoragem com no mínimo 200 cm de comprimento por 45 mm de largura devendo possuir excelente resistência à abrasão. Deve possuir resistência certificada de no mínimo 22 kN (2200 Kgf).                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão  | N.A.      | 6                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 200   | 5         | 20         |           | 9    | 255                 |
| 193                 | Gorro descartável TNT composto de uma camada de spunbonded 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico hipoalergênico e não estéril. Gramatura mínima exigida 20 g/m². Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                   | Pacote  | Padrão  | Único     |                           | 4        |          |        |            |          |       | 400        |          |         |      | 20   | 200   |           |            | 5         |      | 629                 |
| 194                 | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                                                                                                                                                                                             | Peça    | Padrão  | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 2     |           |            |           |      | 2                   |
| 195                 | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                                                                                                                                                                                             | Peça    | Padrão  | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 5     |           |            |           |      | 5                   |
| 196                 | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                                                                                                                                                                                             | Peça    | Padrão  | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 5     |           |            |           |      | 5                   |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           | QUANTIDADE<br>TOTAL |      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|---------------------|------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           |                     | SODU |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |                     |      |
| 197                 | Luva de cobertura para eletricista. Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, ajuste do dorso. Punho medindo, no mínimo, 15 cm.                                         | Par     | Padrão | Único     |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 15   | 30    |           | 30         |           |                     | 95   |
| 198                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | P         | 7                         |          |          |        |            |          |       | 300        |          |         |      | 10   |       |           |            |           |                     | 317  |
| 199                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | M         | 7                         |          |          |        |            |          |       | 300        |          |         |      | 10   | 50    |           |            |           |                     | 367  |
| 200                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           |            | 50        |                     | 110  |
| 201                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            | 50        |                     | 100  |
| 202                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex ou nitrílica, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                               | Caixa   | Padrão | PP        |                           |          |          |        |            |          |       | 200        |          |         | 12   |      |       |           |            |           |                     | 212  |
| 203                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                            | Caixa   | Padrão | P         | 200                       |          |          |        |            | 5        | 20    |            | 500      |         |      |      | 60    |           |            |           |                     | 785  |
| 204                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                            | Caixa   | Padrão | M         | 200                       | 10       |          |        |            | 5        | 20    |            | 825      | 2       |      |      | 60    | 30        |            |           |                     | 1152 |
| 205                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                            | Caixa   | Padrão | G         | 200                       |          |          |        |            | 5        | 50    |            | 400      |         |      |      | 60    | 30        |            | 10        |                     | 755  |
| 206                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                            | Caixa   | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            | 5        | 20    |            | 200      |         |      |      | 20    | 30        |            |           |                     | 275  |
| 207                 | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                 | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            | 20       |         |      |      | 5     | 10        |            | 5         |                     | 40   |
| 208                 | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                 | Par     | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 5     | 10        |            | 5         |                     | 20   |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 209                 | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resistência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                        | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |           | 5          |           |      | 20                  |
| 210                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | P         | 40                        |          |          |        |            | 5        | 10    |            | 300      |         | 10   | 20   | 100   | 300       |            |           |      | 785                 |
| 211                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        | 5          | 5        | 10    |            | 50       |         | 100  | 60   | 100   | 500       | 50         |           | 6    | 886                 |
| 212                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | G         | 40                        |          |          |        |            | 5        | 5     | 10         |          | 500     |      |      | 130   | 1000      | 10         | 100       | 6    | 1806                |
| 213                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            | 200      |         |      |      |       | 1000      |            | 100       |      | 1300                |
| 214                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | P         | 30                        |          |          | 15     |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   | 200       |            |           |      | 345                 |
| 215                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | M         | 30                        |          | 4        | 15     |            |          |       |            | 20       |         | 4    |      | 100   | 200       | 20         |           |      | 393                 |
| 216                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 130   | 200       |            |           |      | 330                 |
| 217                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          | 4      |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 200       |            |           |      | 204                 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 218                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos. | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 25   |       |           |            |           |      | 25                  |
| 219                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos. | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            | 10       |       | 20         |          |         |      | 25   | 800   |           | 50         |           |      | 905                 |
| 220                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos. | Par     | Padrão | G         | 10                        |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 25   | 800   | 15        | 50         |           |      | 910                 |
| 221                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos. | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      |      | 800   | 5         | 50         |           |      | 865                 |
| 222                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                                                      | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    |       |           |            |           |      | 5                   |
| 223                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                                                      | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 50    |           | 10         |           |      | 65                  |
| 224                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                                                      | Par     | Padrão | G         | 4                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 50    |           | 10         |           |      | 69                  |
| 225                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo do cano 60 cm, reutilizável.                                                                                                                              | Par     | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 10         |           |      | 60                  |
| 226                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm.                                | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 20   |       |           |            |           |      | 20                  |
| 227                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm.                                | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 20   | 500   |           |            |           |      | 540                 |
| 228                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm.                                | Par     | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 20   | 1000  | 10        | 100        |           |      | 1130                |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 229                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |      | 1100                |
| 230                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 25   |       |           |            |           |      | 25                  |
| 231                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        | 5          | 10       |       | 20         |          |         |      | 25   | 1000  |           |            | 40        |      | 1100                |
| 232                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | G         | 10                        |          |          |        | 5          | 10       |       |            |          | 70      |      | 25   | 1000  | 20        | 100        | 40        |      | 1280                |
| 233                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1500  | 10        | 100        | 40        | 1    | 1651                |
| 234                 | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos.                | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |           | 5          |           |      | 15                  |
| 235                 | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos.                | Par     | Padrão | G         | 1                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    | 10        | 5          |           |      | 31                  |
| 236                 | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos.                | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    | 5         | 5          |           |      | 25                  |
| 237                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                     | Par     | Padrão | P         | 10                        |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 30    |           |            |           |      | 40                  |
| 238                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                     | Par     | Padrão | M         | 10                        |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 30   | 200   |           | 50         | 6         |      | 316                 |
| 239                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                     | Par     | Padrão | G         | 10                        |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 30   | 300   | 20        | 50         | 6         |      | 426                 |
| 240                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                     | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 300   | 10        | 50         |           |      | 360                 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |      |
| 241                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           |            |           |      |                     | 1000 |
| 242                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 1000  |           | 100        |           |      |                     | 1105 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 243                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |      | 1100                |
| 244                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |      | 1100                |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |      |
| 245                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |      |                  | 1100 |
| 246                 | Máscara cirúrgica tipo TNT tripla com elástico. Desenvolvida para a proteção do usuário contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não estéril. Fabricada em não tecido polipropileno, tripla camada com filtro, disponível com elástico e soldada eletronicamente por ultrassom. Cor branca, atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Caixa contendo, no mínimo, 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Caixa   | Padrão | Único     |                           | 4        |          |        | 5          | 50       |       | 3000       |          |         |      | 100  | 30    | 3         | 10         | 200       |      |                  | 3402 |
| 247                 | Máscara de solda de escurecimento automático, com escudo fabricado em poliamida, placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato, carneira fabricada em polipropileno; parafuso de fixação, porca de fixação limitador de movimento e sistema de catraca em material plástico; absorvedor de suor em tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa nível 11, fonte de alimentação célula solar e substituível por pilha de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por bateria de lítio solar. Deve oferecer proteção para soldas de transformadores e sistemas MIG, TIG, MAG e MMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | N.A.      | 1                         |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 5    | 50    |           |            |           |      |                  | 66   |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 248                 | Máscara respiratória semifacial PFF2 com válvula de exalação. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face externa na cor azul-clara ou branca no meio uma manta impregnada com carvão ativado na cor preta e interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material branco, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa das peças possui tira de material moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Possui válvula de exalação. | Peça    | Padrão | Único     |                           |          |          | 10     | 5          | 20       |       | 500        |          |         | 15   | 50   | 2000  |           | 200        | 500       | 18   | 3318                |
| 249                 | Máscara respiratória semi-facial PFF2 N95 sem válvula de exalação. Máscara respiratória tipo peça semifacial filtrante, dobrável, composta por uma manta em material não tecido na face interna (contato com o rosto do usuário). Na manta interna possui um TNT filtrante em polipropileno tratado eletrostaticamente com eficiência mínima de filtragem de 96%. Possui um clipe nasal entre as duas mantas e duas abas laterais para o elástico de fixação e ajuste na cabeça.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | Único     |                           | 30       |          |        |            |          |       | 6000       |          |         |      | 50   | 2000  |           | 200        |           |      | 8280                |
| 250                 | Mosquetão tipo D de alumínio tripla trava. Carga mínima de ruptura 25 Kn. Com trava tripla automática. Deve atender a normas ABNT NBR 15.837:2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      | 12                        |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 200   | 5         | 20         | 10        | 9    | 271                 |
| 251                 | Mouse pad com apoio ergonômico para punho (pulso). Apoio ergonômico, superfície em tecido, base antiderrapante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão | N.A.      | 50                        | 10       | 6        | 12     | 10         | 20       | 10    | 200        | 14       |         | 30   | 100  | 50    | 20        | 10         | 10        | 25   | 577                 |
| 252                 | Óculos de proteção fumê/cinza escuro. Óculos de segurança constituídos de arco de policarbonato preto com proteção superior nas bordas, três pinos e fendas nas extremidades utilizadas para encaixe do visor confeccionado em policarbonato cinza escuro com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.                                                                                                                                                                                                              | Peça    | Padrão | N.A.      | 3                         |          |          |        |            |          |       | 20         |          | 60      |      | 30   | 500   | 30        | 50         |           | 7    | 700                 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 253                 | Óculos de proteção incolor. Óculos de segurança constituídos de arco de policarbonato preto com proteção superior nas bordas, três pinos e fendas nas extremidades utilizadas para encaixe do visor confeccionado em policarbonato incolor com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          | 4        | 4      | 5          | 20       |       | 500        |          | 40      | 6    | 30   | 500   | 30        | 50         |           | 7    | 1196             |
| 254                 | Óculos de segurança antirrisco para sobrepor óculos de grau. Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda na parte superior, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação com seis fendas para ventilação fixas à armação através de pinos plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | N.A.      | 3                         |          |          |        |            |          |       | 100        |          |         |      | 10   | 500   | 5         | 50         | 30        |      | 698              |
| 255                 | Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada de material plástico flexível incolor, sem ventilação, visor de policarbonato incolor, ajuste à face do usuário é feito através de tirante elástico, os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário, não possuem divisão entre as lentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      | 3                         |          |          |        |            |          |       |            |          | 60      |      | 10   | 50    |           | 10         |           |      | 133              |
| 256                 | Óculos para solda tonalidade 5. Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto (náilon) com meia-proteção nas bordas, um pino central e duas fendas nas extremidades da armação utilizadas para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível na cor verde escuro com um furo central para encaixe do pino do arco, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco.                                                                                                   | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 5    | 50    |           |            |           |      | 65               |
| 257                 | Perneira de segurança confeccionada em material sintético, fechamento em velcro, fivelas ou costura eletrônica, com no mínimo três talas frontais em aço ou pvc de no mínimo 0,6 mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      |                           | 5        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 200   | 10        | 20         |           |      | 245              |
| 258                 | Protetor facial incolor. Protetor facial de segurança constituído de coroa e carneira de material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG esférico incolor, com cerca de 225 mm de largura e 200 mm de altura, preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos, e carneira presa à coroa através de dois parafusos plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 30   | 30    | 10        | 20         |           |      | 110              |
| 259                 | Protetor tipo Face Shield ajustável e reutilizável. Protetor facial tipo Face Shield, fabricado em polipropileno (PP) atóxico, inodoro e reciclável. Viseira de no mínimo 0,5 mm de espessura com transparência mínima de 90%, tira de regulagem para ajuste à cabeça.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       | 400        |          |         |      | 30   | 50    |           | 20         |           |      | 500              |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |    |  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |    |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|----|--|----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |    |  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |    |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |    |  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |    |
| 260                 | Respirador Facial Inteira X-plore 6300 Drager. Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, em EPDM ou silicone, com duplas abas de vedação e visor transparente em policarbonato (PC) ou vidro Triplex ou polimetil-metacrilato (PMMA), fixado à peça através de encaixe específico e de um aro plástico (ABS) ou metálico (aço) preso à peça por 02 (dois) parafusos metálicos. Na peça encontra-se uma abertura onde é fixado um dispositivo que possui uma tampa dotada de orifícios ou dotada de tela metálica, e possui um suporte dotado de uma válvula de exalação. No suporte está o diafragma de voz em aço inox e se encaixa a mascarilha dotada de duas válvulas de inalação pequenas. O dispositivo possui um bocal com rosca interna onde são rosqueados os filtros para partículas, químicos e combinados. O bocal possui um suporte dotado de uma válvula de inalação. A peça possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio e dotado de presilhas metálicas para ajuste rápido. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais, assim como podem possuir uma tira para pescoço para descanso. O Respirador é utilizado com filtros do tipo DR40 em corpo de alumínio. | Peça    | Padrão | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 35    |           | 5          |           | 50   |                  | 20 |  | 50 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | </ |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 262                 | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Comfo II MSA. O corpo da peça possui 3 aberturas: 2 laterais e 1 na parte centro-inferior. Nas aberturas laterais são fixados 2 suportes plásticos, dotados, cada 1, de uma válvula de inalação na parte traseira e de 1 bocal, com rosca interna e anel de vedação de borracha, na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros com invólucro com encaixe tipo rosca. Cada suporte é dotado, também de 1 tampa plástica com encaixe tipo pressão, utilizada para fixar os filtros para partículas com formato de disco sem o bocal. A abertura localizada na parte centro-inferior da peça possui um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 1 válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte central do corpo, 1 ponto (saliência) para o encaixe de 1 placa metálica dourada ou preta. A placa metálica é dotada de quatro pontas flutuantes, duas delas localizadas entre os suportes dos filtros e o dispositivo que contém a válvula de exalação. Nas extremidades destas pontas estão presas 4 fivelas pretas, através das quais passam as pontas de 2 tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: 1 tirante localizado na parte superior e outro na parte inferior. No tirante da parte superior encontram-se costuradas 2 alças plásticas para encaixe da cabeça do usuário e no tirante da parte inferior, 1 fivela metálica de fechamento. | Peça    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 15        |            | 50        |      | 65                  |
| 263                 | Suporte para ajuste de altura de monitor. Suporte para monitor do tipo lcd, led ou convencional, modelo de mesa, confeccionado em termoplástico, medindo aproximadamente 27 x 33,5 x 6,8 cm, capacidade para suportar até 40kg, com regulagem de, no mínimo, 3 níveis de altura, sendo a regulagem mínima de 4,5cm, ou menos, e regulagem máxima de 17cm de altura, ou mais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      | 24                        | 10       |          |        | 10         | 20       | 5     | 200        | 14       |         | 20   | 100  | 50    |           | 10         |           | 6    | 469                 |
| 264                 | Suporte para ajuste de altura de notebook. Suporte universal para ajuste de altura de notebook em aço de baixo carbono com complementos de nylon e borracha de alta resistência, com inclinação ajustável, utilizável com notebook e tablets, portátil e dobrável, com ou sem apoio para celular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      | 19                        | 5        | 4        |        |            |          | 2     |            |          | 2       | 20   | 100  | 30    | 5         | 10         | 5         | 2    | 204                 |
| 265                 | Talabarte de posicionamento eletricista regulável. Talabarte de segurança de posicionamento para eletricista, confeccionado em corda de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento e 14mm de diâmetro em poliamida com proteção em tecido sintético para evitar desgaste da corda, no mínimo, dotado de regulador em aço para corda, conectado a um conector de trava dupla para ajuste e um conector em aço forjado com abertura mínima de 20mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      | 2                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 5    | 200   |           | 8          |           |      | 220                 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE TOTAL |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                  |
| 266                 | Trava queda para corda em poliamida 12 mm (1/2"). Confeccionado em aço inoxidável estampado e usinado. Com extensor fabricado em corda poliamida torcida de no mínimo 14mm ou fita de poliester com gancho olhal dupla trava com abertura mínima de 18mm. Deve atender as normas NBR 14626:2010 e NBR 14627:2010 ou NBR 15837:2020.                                                                          | Peça    | Padrão | N.A.      | 6                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 200   | 5         | 20         |           | 9    | 255              |
| 267                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 15    |           |            |           |      | 15               |
| 268                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 15    |           |            |           |      | 15               |
| 269                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 15    |           | 4          |           |      | 19               |
| 270                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 15    |           | 4          |           |      | 19               |
| 271                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 15    |           | 4          |           |      | 19               |
| 272                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | XXG       |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           | 4          |           |      | 4                |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|---------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU |                     |
|                     |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                     |
| 273                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50                  |
| 274                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50                  |
| 275                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50                  |
| 276                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50                  |
| 277                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50                  |
| 278                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |           |      | 50                  |
| 279                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 5          |           |      | 55                  |
| 280                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 5          |           |      | 55                  |
| 281                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 5          |           |      | 55                  |
| 282                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 5          |           |      | 55                  |
| 283                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    | 3         | 5          |           |      | 58                  |
| 284                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 5          |           |      | 55                  |
| 285                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    | 3         | 5          |           |      | 58                  |
| TOTAL               |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | 83671               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|----------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |                |
| 1                   | Abafador auricular tipo plug de inserção, confeccionado em silicone ou copolímero e composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior. NRRsf mínimo 17 dB.                                                                                                                                                                                                                                            | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        | 20         | 20       |       | 20         |          |         |      | 5    | 500   | 50        | 50         | 500       | 9    | 1174                 | R\$ 3,02         | R\$ 3.545,48   |
| 2                   | Abafador de ruído tipo concha, com parte externa em ABS, com haste de sustentação em formato de arco, espuma anti-ruído no interior das conchas, almofada para um perfeito ajuste na cabeça. NRRsf mínimo 24 dB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      | 5                         |          |          |        |            |          |       |            |          | 60      |      | 5    | 250   | 20        | 20         | 10        |      | 370                  | R\$ 45,06        | R\$ 16.672,20  |
| 3                   | Apoio de punho (pulso) para teclado. Apoio ergonômico. Superfície em tecido. Base antiderrapante. Comprimento mínimo 46 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peça    | Padrão | N.A.      | 50                        | 10       |          | 12     | 10         | 20       | 10    |            | 14       |         | 30   | 100  | 50    | 20        | 10         | 10        | 1    | 347                  | R\$ 49,90        | R\$ 17.315,30  |
| 4                   | Apoio/Descanso ergonômico para os pés com estrutura metálica resistente, superfície e pés antiderrapantes, possui rolagem de altura e inclinação que proporciona o ajuste do ângulo dos pés para um melhor conforto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | N.A.      | 44                        | 10       | 4        | 10     | 10         | 20       | 10    | 200        | 6        | 4       | 25   | 100  | 50    | 20        | 10         |           | 8    | 531                  | R\$ 50,90        | R\$ 27.027,90  |
| 5                   | Avental em PVC. Avental de segurança confeccionado em trevira (poliéster revestido de PVC em ambas as faces), na cor branca, possui ilhoses e cordões para ajustes. Medidas mínimas 1,20 x 0,60 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Branco | Único     | 1                         |          |          |        |            |          | 2     |            |          |         | 7    | 5    | 100   | 15        | 10         |           |      | 140                  | R\$ 14,73        | R\$ 2.062,20   |
| 6                   | Avental em raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, duas tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura, duas fivelas fixas para regulagem presas através de um reforço em raspa ou dispositivo que possibilite o perfeito ajuste do avental ao corpo. Medidas mínimas 1,00 x 0,60 m.                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | Único     | 1                         |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 5    | 100   | 15        | 10         | 6         |      | 147                  | R\$ 52,48        | R\$ 7.714,56   |
| 7                   | Avental em raspa tipo barbeiro. Avental de segurança confeccionado em raspa, pala da frente ajustada em velcro, gola em vaqueta, mangas em raspa, ajuste na cintura com tiras para amarração ou fivelas para o perfeito ajuste. Utilizado para trabalhos com solda elétrica e oxiacetilênica. Medidas mínimas 1,20 x 0,60 m.                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 100   |           | 10         |           |      | 115                  | R\$ 99,91        | R\$ 11.489,65  |
| 8                   | Avental em TNT gramatura 50g/m². Avental cirúrgico impermeável, branco, manga longa. Confeccionado em não tecido (TNT), eficiência de filtração de, no mínimo, 98%. Avental descartável 100%, em polipropileno, trilaminado sms gramatura 50g/m². Manga comprida punho de elástico, abertura lateral, tripla amarração (na cintura interna, cintura externa e na altura do pescoço) amarrilhos de aproximadamente 20 cm; calandragem diamante, atóxico e hipoalérgico, sem costuras laterais. Pacote contendo no mínimo 10 unidades. | Pacote  | Padrão | Único     |                           | 5        |          |        |            | 50       |       | 5000       |          |         |      | 70   | 100   |           | 10         |           |      | 5235                 | R\$ 40,00        | R\$ 209.400,00 |
| 9                   | Balde em lona para içar materiais na vertical. Confeccionado em lona encerada, fundo e borda reforçados, capacidade para até 15 kg, alça em corda plástica. Medidas mínimas 30 x 35 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Peça    | Verde  | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 30    |           | 4          |           |      | 49                   | R\$ 75,80        | R\$ 3.714,20   |
| 10                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                                                                                        | Peça    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |           | 5          |           |      | 15                   | R\$ 295,00       | R\$ 4.425,00   |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |      |           | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|------|-----------|----------------------|------|-------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU |           |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       |      | MOB. URB. | DEF. CIVIL           |      |       |                  |              |
| 11                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e collarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                               | Peça    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |      | 5         |                      |      | 15    | R\$ 295,00       | R\$ 4.425,00 |
| 12                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, com 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e collarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                                    | Peça    | Padrão | G         | 1                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |      | 5         |                      |      | 21    | R\$ 295,00       | R\$ 6.195,00 |
| 13                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e collarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                       | Peça    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    | 3    | 5         |                      |      | 23    | R\$ 295,00       | R\$ 6.785,00 |
| 14                  | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e collarinho, forro em poliéster e algodão, com zíper na parte frontal.                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |      | 5         |                      |      | 15    | R\$ 295,00       | R\$ 4.425,00 |
| 15                  | Bonê tipo touca árabe (Balaclava). Capuz de segurança confeccionada em helanca, modelo árabe com aba, fechamento frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Peça    | Padrão | Único     | 12                        | 10       |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 10   | 300   | 30   | 50        | 80                   | 4    | 516   | R\$ 11,67        | R\$ 6.021,72 |
| 16                  | Bota de segurança para câmara frigorífica, com ou sem fechamento em velcro nas laterais, confeccionado em microfibra na cor branca resistente a umidade, forrada em lã sintética na cor branca, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade na cor branca injetado diretamente ao cabedal, resistente ao óleo combustível, à absorção de energia no calcanhar, para uso em baixas temperaturas.     | Par     | Branca | 41        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 6     |      |           |                      |      | 6     | R\$ 189,00       | R\$ 1.134,00 |
| 17                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |      |           |                      |      | 50    | R\$ 118,24       | R\$ 5.912,00 |
| 18                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |      |           |                      |      | 80    | R\$ 118,24       | R\$ 9.459,20 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 19                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            |           |      | 80                   | R\$ 118,24       | R\$ 9.459,20  |
| 20                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            |           |      | 80                   | R\$ 118,24       | R\$ 9.459,20  |
| 21                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            | 10        |      | 100                  | R\$ 118,24       | R\$ 11.824,00 |
| 22                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 50    |           |            | 10        |      | 100                  | R\$ 118,24       | R\$ 11.824,00 |
| 23                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 50    |           | 10         | 10        |      | 110                  | R\$ 118,24       | R\$ 13.006,40 |
| 24                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 30        |      | 110                  | R\$ 118,24       | R\$ 13.006,40 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 25                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 30        |      | 110                  | R\$ 118,24       | R\$ 13.006,40 |
| 26                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 40        |      | 110                  | R\$ 118,24       | R\$ 13.006,40 |
| 27                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           | 10         | 10        |      | 80                   | R\$ 118,24       | R\$ 9.459,20  |
| 28                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           |            |           |      | 60                   | R\$ 118,24       | R\$ 7.094,40  |
| 29                  | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           |            |           |      | 60                   | R\$ 118,24       | R\$ 7.094,40  |
| 30                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                            | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                  | R\$ 51,35        | R\$ 5.135,00  |
| 31                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                            | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 5       | 1    | 30   | 100   |           |            |           |      | 136                  | R\$ 51,35        | R\$ 6.983,60  |
| 32                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                            | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 5       | 4    | 30   | 100   |           |            |           |      | 139                  | R\$ 51,35        | R\$ 7.137,65  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 33                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      | 1    | 30   | 100   | 1         |            |           |      | 142                  | R\$ 51,35        | R\$ 7.291,70  |
| 34                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 38        |                           | 4        |          |        |            | 10       |       |            |          | 10      |      | 30   | 100   | 3         |            |           |      | 157                  | R\$ 51,35        | R\$ 8.061,95  |
| 35                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 39        | 1                         | 4        |          |        |            | 10       |       |            |          | 5       |      | 30   | 200   | 4         |            |           |      | 254                  | R\$ 51,35        | R\$ 13.042,90 |
| 36                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 40        | 1                         | 4        |          |        |            | 10       |       | 20         |          | 35      |      | 30   | 200   | 4         | 10         |           |      | 314                  | R\$ 51,35        | R\$ 16.123,90 |
| 37                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 41        | 2                         | 4        |          |        |            | 10       |       |            |          | 30      |      | 10   | 200   | 4         | 10         |           |      | 270                  | R\$ 51,35        | R\$ 13.864,50 |
| 38                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 42        | 2                         | 4        |          |        |            | 10       |       |            |          | 35      |      | 10   | 200   | 4         | 10         |           |      | 275                  | R\$ 51,35        | R\$ 14.121,25 |
| 39                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 43        | 1                         | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 15      |      | 10   | 200   | 4         | 10         |           |      | 244                  | R\$ 51,35        | R\$ 12.529,40 |
| 40                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 44        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 6       |      | 10   | 100   | 4         | 10         |           |      | 134                  | R\$ 51,35        | R\$ 6.880,90  |
| 41                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 6       |      | 10   | 100   | 1         |            |           |      | 117                  | R\$ 51,35        | R\$ 6.007,95  |
| 42                  | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 6       |      | 10   | 100   | 1         |            |           |      | 117                  | R\$ 51,35        | R\$ 6.007,95  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|----------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |                |
| 43                  | Cadeira ergonômica para escritório modelo presidente giratória. Cadeira deve estar em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência. Deve possuir braços com regulagem de altura. O encosto deve possuir estrutura resistente em tela vazada, para melhor conforto do usuário, e regulagem de inclinação. Deve possuir apoio para a cabeça com regulagem de altura. O assento deve ser constituído em espuma injetada de alta densidade com espessura mínima de 10 cm. Possui base giratória com pistão a gás e regulagem de altura. Deve possuir 5 rodízios em nylon anti-risco. Deve ter capacidade para suportar até 120 kg, no mínimo. | Peça    | Padrão | N.A.      |                           | 3        |          |        |            |          | 10    | 150        | 10       | 10      | 2    | 15   | 50    |           |            | 10                   |      | 260   | R\$ 839,99       | R\$ 218.397,40 |
| 44                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |           | 5          |                      |      | 15    | R\$ 261,00       | R\$ 3.915,00   |
| 45                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     | 2         | 5          |                      |      | 17    | R\$ 261,00       | R\$ 4.437,00   |
| 46                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | G         | 1                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    | 2         | 5          |                      |      | 23    | R\$ 261,00       | R\$ 6.003,00   |
| 47                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |           | 5          |                      |      | 20    | R\$ 261,00       | R\$ 5.220,00   |
| 48                  | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230º e 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    | 2         | 5          |                      |      | 17    | R\$ 261,00       | R\$ 4.437,00   |
| 49                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |                      |      | 100   | R\$ 237,75       | R\$ 23.775,00  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 50                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          | 1     |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 131                  | R\$ 237,75       | R\$ 31.145,25 |
| 51                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          | 1     |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 131                  | R\$ 237,75       | R\$ 31.145,25 |
| 52                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 130                  | R\$ 237,75       | R\$ 30.907,50 |
| 53                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 38        |                           | 4        |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 144                  | R\$ 237,75       | R\$ 34.236,00 |
| 54                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 39        |                           | 4        |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 144                  | R\$ 237,75       | R\$ 34.236,00 |
| 55                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 40        |                           | 4        |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 30   | 100   |           | 10         |           |      | 154                  | R\$ 237,75       | R\$ 36.613,50 |
| 56                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 41        |                           | 4        |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 134                  | R\$ 237,75       | R\$ 31.858,50 |
| 57                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 42        |                           | 4        |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 134                  | R\$ 237,75       | R\$ 31.858,50 |
| 58                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacadador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 43        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 124                  | R\$ 237,75       | R\$ 29.481,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 59                  | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                  | Par     | Padrão | 44        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 100   |           | 10         |           |      | 124                  | R\$ 237,75       | R\$ 29.481,00 |
| 60                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 33        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           |            |           |      | 20                   | R\$ 165,00       | R\$ 3.300,00  |
| 61                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      |      | 20    |           |            |           |      | 30                   | R\$ 165,00       | R\$ 4.950,00  |
| 62                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 70                   | R\$ 165,00       | R\$ 11.550,00 |
| 63                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |           |      | 80                   | R\$ 165,00       | R\$ 13.200,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |               |
| 64                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |                      |      | 80    | R\$ 165,00       | R\$ 13.200,00 |
| 65                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            |          |       | 25         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |                      |      | 75    | R\$ 165,00       | R\$ 12.375,00 |
| 66                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            |          |       | 15         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |                      |      | 65    | R\$ 165,00       | R\$ 10.725,00 |
| 67                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 30   | 20    |           |            |                      |      | 60    | R\$ 165,00       | R\$ 9.900,00  |
| 68                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   | 20    |           |            |                      |      | 40    | R\$ 165,00       | R\$ 6.600,00  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |              |
| 69                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   | 20    |           |            |                      |      | 40    | R\$ 165,00       | R\$ 6.600,00 |
| 70                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |                      |      | 35    | R\$ 165,00       | R\$ 5.775,00 |
| 71                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |                      |      | 35    | R\$ 165,00       | R\$ 5.775,00 |
| 72                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |                      |      | 35    | R\$ 165,00       | R\$ 5.775,00 |
| 73                  | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 20    |           |            |                      |      | 35    | R\$ 165,00       | R\$ 5.775,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |              |
| 74                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 34        |                           |          |          |        |            |          |       | 80         |          |         |      |      |       |           |            |                      |      | 80    | R\$ 41,79        | R\$ 3.343,20 |
| 75                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 35        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         | 1        |         | 1    | 30   |       | 4         |            |                      |      | 46    | R\$ 41,79        | R\$ 1.922,34 |
| 76                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 36        |                           |          | 1        |        |            |          |       | 5          |          |         | 5    | 30   |       |           |            |                      |      | 41    | R\$ 41,79        | R\$ 1.713,39 |
| 77                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 37        |                           |          | 2        |        |            |          |       | 30         |          |         | 2    | 30   |       |           |            |                      |      | 64    | R\$ 41,79        | R\$ 2.674,56 |
| 78                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 38        |                           |          | 1        |        |            |          | 10    | 20         |          |         |      | 30   |       | 4         |            |                      |      | 65    | R\$ 41,79        | R\$ 2.716,35 |
| 79                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 39        |                           |          |          |        |            |          | 10    | 25         |          |         |      | 30   |       |           |            |                      |      | 65    | R\$ 41,79        | R\$ 2.716,35 |
| 80                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 40        |                           |          |          |        |            |          | 10    | 15         |          |         |      | 30   |       |           |            |                      |      | 55    | R\$ 41,79        | R\$ 2.298,45 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|----------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |          |
| 81                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 41        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   |       |           |            |           | 20   | R\$ 41,79            | R\$ 835,80       |          |
| 82                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 42        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   |       |           |            |           | 20   | R\$ 41,79            | R\$ 835,80       |          |
| 83                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 43        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          |         |      | 10   |       |           |            |           | 20   | R\$ 41,79            | R\$ 835,80       |          |
| 84                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 44        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   |       |           |            |           | 15   | R\$ 41,79            | R\$ 626,85       |          |
| 85                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, com ou sem forro, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 45        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   |       |           |            |           | 15   | R\$ 41,79            | R\$ 626,85       |          |
| 86                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 46        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   |       |           |            |           | 15   | R\$ 41,79            | R\$ 626,85       |          |
| 87                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 33        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           | 100  | R\$ 36,09            | R\$ 3.609,00     |          |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |              |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |              |
| 88                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |                      |      | 100   | R\$ 36,09        | R\$ 3.609,00 |
| 89                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |                      |      | 100   | R\$ 36,09        | R\$ 3.609,00 |
| 90                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            | 3                    |      | 103   | R\$ 36,09        | R\$ 3.717,27 |
| 91                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |                      |      | 100   | R\$ 36,09        | R\$ 3.609,00 |
| 92                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 38        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |                      |      | 104   | R\$ 36,09        | R\$ 3.753,36 |
| 93                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 39        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            | 3                    |      | 107   | R\$ 36,09        | R\$ 3.861,63 |
| 94                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 40        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |                      |      | 104   | R\$ 36,09        | R\$ 3.753,36 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |           |                  |          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-----------|------------------|----------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL     | Preço Referência | Subtotal |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |           |                  |          |
| 95                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 41        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  |       |           |            |                      | 104  | R\$ 36,09 | R\$ 3.753,36     |          |
| 96                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 42        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  |       |           |            |                      | 104  | R\$ 36,09 | R\$ 3.753,36     |          |
| 97                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.                    | Par     | Preta  | 43        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  |       |           |            |                      | 104  | R\$ 36,09 | R\$ 3.753,36     |          |
| 98                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 44        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  |       |           |            |                      | 104  | R\$ 36,09 | R\$ 3.753,36     |          |
| 99                  | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  |       |           |            |                      | 100  | R\$ 36,09 | R\$ 3.609,00     |          |
| 100                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  |       |           |            |                      | 100  | R\$ 36,09 | R\$ 3.609,00     |          |
| 101                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 34        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      |      |       |           |            |                      | 5    | R\$ 45,59 | R\$ 227,95       |          |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |              |
| 102                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 35        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 4       |      | 30   |       | 4         |            |           |      | 48                   | R\$ 45,59        | R\$ 2.188,32 |
| 103                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 36        |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          | 2       |      | 30   |       |           |            |           |      | 52                   | R\$ 45,59        | R\$ 2.370,68 |
| 104                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 37        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          | 8       |      | 30   |       |           |            |           |      | 68                   | R\$ 45,59        | R\$ 3.100,12 |
| 105                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 38        |                           |          |          |        |            |          |       | 30         |          | 4       |      | 30   |       | 4         |            |           |      | 68                   | R\$ 45,59        | R\$ 3.100,12 |
| 106                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 39        |                           |          |          |        |            |          |       | 25         |          | 4       |      | 30   |       |           |            |           |      | 59                   | R\$ 45,59        | R\$ 2.689,81 |
| 107                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 40        |                           |          |          |        |            |          |       | 15         |          | 18      |      | 30   |       |           |            |           |      | 63                   | R\$ 45,59        | R\$ 2.872,17 |
| 108                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 41        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 12      |      | 10   |       |           |            |           |      | 32                   | R\$ 45,59        | R\$ 1.458,88 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTÃO |            |          |       | SAÚDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAÚDE | SSSMT | AT. BÁSICA | FARMÁCIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |              |
| 109                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                   | Par     | Branca | 42        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 12      |      | 10   |       |           |            |           |      | 32                   | R\$ 45,59        | R\$ 1.458,88 |
| 110                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      | 10   |       |           |            |           |      | 20                   | R\$ 45,59        | R\$ 911,80   |
| 111                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 44        |                           |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 6       |      | 10   |       |           |            |           |      | 26                   | R\$ 45,59        | R\$ 1.185,34 |
| 112                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 45        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          | 4       |      | 10   |       |           |            |           |      | 19                   | R\$ 45,59        | R\$ 866,21   |
| 113                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 46        |                           |          |          |        |            |          |       | 5          |          | 4       |      | 10   |       |           |            |           |      | 19                   | R\$ 45,59        | R\$ 866,21   |
| 114                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.  | Par     | Preta  | 33        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                  | R\$ 56,04        | R\$ 5.604,00 |
| 115                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.  | Par     | Preta  | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                  | R\$ 56,04        | R\$ 5.604,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      |       |                  | QUANTITATIVO E CUSTO |  |  |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|-------|------------------|----------------------|--|--|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal             |  |  |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |       |                  |                      |  |  |
| 116                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 104   | R\$ 56,04        | R\$ 5.828,16         |  |  |
| 117                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 2       |      |      | 100   |           |            |           |      | 102   | R\$ 56,04        | R\$ 5.716,08         |  |  |
| 118                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 8       |      |      | 100   |           |            |           |      | 108   | R\$ 56,04        | R\$ 6.052,32         |  |  |
| 119                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 38        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 108   | R\$ 56,04        | R\$ 6.052,32         |  |  |
| 120                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 39        |                           |          | 4        |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |           |      | 108   | R\$ 56,04        | R\$ 6.052,32         |  |  |
| 121                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 40        |                           |          | 4        |        |            | 5        |       |            |          | 18      |      |      | 100   |           |            |           | 2    | 129   | R\$ 56,04        | R\$ 7.229,16         |  |  |
| 122                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 41        |                           |          | 4        |        |            | 5        |       |            |          | 12      |      |      | 100   |           |            |           |      | 121   | R\$ 56,04        | R\$ 6.780,84         |  |  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |              |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |              |
| 123                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 42        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 12      |      |      | 100   |           |            |                      |      | 116   | R\$ 56,04        | R\$ 6.500,64 |
| 124                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 43        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      |      | 100   |           |            | 2                    |      | 116   | R\$ 56,04        | R\$ 6.500,64 |
| 125                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 44        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          | 6       |      |      | 100   |           |            |                      |      | 110   | R\$ 56,04        | R\$ 6.164,40 |
| 126                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 45        |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |                      |      | 114   | R\$ 56,04        | R\$ 6.388,56 |
| 127                 | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                           | Par     | Preta  | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 4       |      |      | 100   |           |            |                      |      | 104   | R\$ 56,04        | R\$ 5.828,16 |
| 128                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            | 2                    |      | 12    | R\$ 124,90       | R\$ 1.498,80 |
| 129                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         | 10   |      | 10    |           |            | 2                    |      | 22    | R\$ 124,90       | R\$ 2.747,80 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |              |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |              |
| 130                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 10    |           |            |           |      | 20                   | R\$ 124,90       | R\$ 2.498,00 |
| 131                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 10    |           |            |           | 2    | 22                   | R\$ 124,90       | R\$ 2.747,80 |
| 132                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           |      | 25                   | R\$ 124,90       | R\$ 3.122,50 |
| 133                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           | 2    | 27                   | R\$ 124,90       | R\$ 3.372,30 |
| 134                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           | 3    | 28                   | R\$ 124,90       | R\$ 3.497,20 |
| 135                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 15    |           |            |           | 3    | 28                   | R\$ 124,90       | R\$ 3.497,20 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 136                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           | 6    | 16                   | R\$ 124,90       | R\$ 1.998,40  |
| 137                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           |      | 10                   | R\$ 124,90       | R\$ 1.249,00  |
| 138                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           |      | 10                   | R\$ 124,90       | R\$ 1.249,00  |
| 139                 | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 10    |           |            |           |      | 10                   | R\$ 124,90       | R\$ 1.249,00  |
| 140                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | M         |                           | 2        |          |        |            |          | 2     | 100        |          |         |      | 70   | 200   |           | 50         |           |      | 424                  | R\$ 22,80        | R\$ 9.667,20  |
| 141                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | G         |                           | 4        |          |        | 20         | 20       |       |            |          |         |      |      | 500   |           | 50         |           |      | 594                  | R\$ 22,80        | R\$ 13.543,20 |
| 142                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | GG        | 3                         | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 500   | 15        | 50         |           |      | 572                  | R\$ 22,80        | R\$ 13.041,60 |
| 143                 | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 500   |           | 50         |           |      | 550                  | R\$ 22,80        | R\$ 12.540,00 |
| 144                 | Capacete classe B tipo 3 sem aba para trabalho em altura (alpinista). Capacete de Segurança, classe B, tipo III, sem aba, constituído em material ABS, com carneira revestida em material antialérgico, coroa unificada com regulagem do tipo catraca, jugular de 3 pontos. O equipamento deve ter proteção contra choque elétrico. Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.                                                                                  | Peça    | Padrão | Único     | 6                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 200   | 5         | 10         |           | 9    | 245                  | R\$ 189,00       | R\$ 46.305,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |              |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |              |
| 145                 | Capacete conjugado kit florestal com protetor facial e auricular. Capacete de segurança, Tipo II - Classe B, regulagem com carneira fixada ao casco, regulagem de tamanho por catraca ou pino, casco de polietileno, suspensão de polietileno, polipropileno e poliamida, tira absorvente de suor de poliuretano e couro sintético. Carneira e coroaes em material plástico e têxtil, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 8 (oito) pontos de fixação. Este kit deve ser composto por: Capacete de Segurança; Adaptador capacete-facial/Auditivo; Protetor auditivo tipo concha com fator de atenuação de ruído (NRRsf) de, no mínimo, 12 db; Malha plástica de proteção frontal; e jugular 2P. | Kit     | Padrão  | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         | 5    | 50   |       | 10        | 20         | 6                    |      | 91    | R\$ 109,25       | R\$ 9.941,75 |
| 146                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Amarelo | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   |       |           | 10         |                      |      | 40    | R\$ 13,02        | R\$ 520,80   |
| 147                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Azul    | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |                      |      | 50    | R\$ 13,02        | R\$ 651,00   |
| 148                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Branco  | Único     |                           |          |          |        |            |          | 3     | 20         |          |         |      | 30   | 50    |           | 10         |                      | 11   | 124   | R\$ 13,02        | R\$ 1.614,48 |
| 149                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Laranja | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 30         |                      |      | 80    | R\$ 13,02        | R\$ 1.041,60 |
| 150                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Marrom  | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 30    |           |            |                      |      | 30    | R\$ 14,26        | R\$ 427,80   |
| 151                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Preto   | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |                      |      | 50    | R\$ 13,02        | R\$ 651,00   |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |       |                  |               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor      | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         |      |      |       | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES | SDET | SDSC | SEMAZ | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |       |                  |               |
| 152                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Verde    | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            |                      |      | 50    | R\$ 13,02        | R\$ 651,00    |
| 153                 | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Vermelho | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 10         |                      |      | 60    | R\$ 13,02        | R\$ 781,20    |
| 154                 | Carro funcional com bolsa para limpeza. Deve atender as normas regulamentadoras 32 e 17. Possui o corpo constituído em polipropileno, possui saco para recolhimento de lixo ou material sujo produzido em vinil com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa do carrinho. Capacidade para 90 Litros. Tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos. | Peça    | Padrão   | N.A.      |                           | 2        | 3        |        | 5          | 5        | 1     | 20         |          |         | 6    | 20   | 5     | 2         |            | 2                    |      | 71    | R\$ 487,90       | R\$ 34.640,90 |
| 155                 | Cartucho filtrante A2B2P2 rosca tipo RD40 Drager. Cartucho único filtrante combinado 940, com corpo em alumínio, para filtragem de vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, fumos e névoas. O cartucho possui rosca tipo RD40 e deve estar de acordo com a Norma EN 148-1. Filtro específico para utilização em máscara facial inteira Panorama X-xplore 6300 Drager. Validade mínima de 12 meses.                                                                         | Peça    | Padrão   | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 70      |      | 20   | 50    |           | 20         | 100                  |      | 260   | R\$ 203,00       | R\$ 52.780,00 |
| 156                 | Cavelete de sinalização piso molhado. Cavelete dobrável compacto sinalizadora de indicação de "Piso Molhado". Alta visibilidade com fundo amarelo, com ou sem alça para transporte e impressão de ambos os lados com letras em destaque, produzida em armação tipo "A".                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Amarelo  | N.A.      |                           | 10       |          |        |            |          | 2     | 20         |          |         | 3    | 20   | 50    |           |            |                      |      | 105   | R\$ 33,90        | R\$ 3.559,50  |
| 157                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão   | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 10         |                      |      | 60    | R\$ 43,81        | R\$ 2.628,60  |
| 158                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão   | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 50    |           | 10         |                      |      | 90    | R\$ 43,81        | R\$ 3.942,90  |
| 159                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão   | G         | 3                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   | 10        | 10         |                      |      | 123   | R\$ 43,81        | R\$ 5.388,63  |
| 160                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão   | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   | 10        | 10         |                      |      | 120   | R\$ 43,81        | R\$ 5.257,20  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |           |                  |                |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-----------|------------------|----------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL     | Preço Referência | Subtotal       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |           |                  |                |
| 161                 | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão  | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  |       | 10        |            |                      | 110  | R\$ 43,81 | R\$ 4.819,10     |                |
| 162                 | Conjunto cinturão tipo paraquedista com talabarte em "Y" com absorvedor de energia. Cinturão de segurança, tipo paraquedista, confeccionado em fita poliéster de aproximadamente 45mm de largura, dotado de almofada abdominal e almofadas nas pernas para conforto do usuário. Deve possuir, no mínimo, quatro (4) pontos de ancoragem, sendo 1 dorsal, 1 lateral, 1 frontal e 1 ventral, ajustável através de fivelas de metal e passantes plásticos, adequando-se ao tamanho do usuário. Deve possuir, no mínimo, três meia-argolas fabricadas em aço forjado, sendo uma dorsal para retenção de queda e duas laterais curvadas para posicionamento. Deve possuir ainda quatro alças frontais para ancoragem. O cinturão de segurança deve acompanhar talabarte compatível e em formato "Y" com absorvedor de energia, composto de 2 (dois) mosquetões com trava dupla e abertura mínima de 55mm e 1 trava dupla com abertura mínima de 15 mm, ambas em aço forjado de alta resistência. O talabarte deve ser confeccionado em poliéster tubular com elástico interno. Os equipamentos devem apresentar selo de marcação do Inmetro e atender as normas: NBR 15.835/2010 e 15.836/2010. | Cjto    | Padrão  | N.A.      | 6                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 5    | 200   | 5         | 8          |                      | 9    | 238       | R\$ 531,00       | R\$ 126.378,00 |
| 163                 | Clipe porta luvas. Clip porta luvas confeccionado em plástico resistente com haste de ligação flexível. Comprimento máximo total de 12,5 cm e largura máxima de 3,2 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Peça    | Padrão  | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 350   | 10        | 25         |                      |      | 395       | R\$ 8,42         | R\$ 3.325,90   |
| 164                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Peça    | Amarelo | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |                      | 4    | 4         | R\$ 41,66        | R\$ 166,64     |
| 165                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Peça    | Amarelo | G         | 2                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 10        |            |                      | 5    | 17        | R\$ 41,66        | R\$ 708,22     |
| 166                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Peça    | Amarelo | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           | 10         |                      |      | 10        | R\$ 41,66        | R\$ 416,60     |
| 167                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Peça    | Amarelo | XXG       |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           | 10         |                      |      | 10        | R\$ 41,66        | R\$ 416,60     |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |                |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|----------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |                |
| 168                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Peça    | Laranja | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           |      | 130                  | R\$ 41,66        | R\$ 5.415,80   |
| 169                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Peça    | Laranja | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   | 10        |            |           |      | 110                  | R\$ 41,66        | R\$ 4.582,60   |
| 170                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Peça    | Laranja | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                  | R\$ 41,66        | R\$ 4.166,00   |
| 171                 | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorrefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                           | Peça    | Laranja | XXG       |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 100   |           |            |           |      | 100                  | R\$ 41,66        | R\$ 4.166,00   |
| 172                 | Colete de segurança, tipo X, confeccionado em tecido sintético forrado, na cor laranja, com ou sem tela nas costas, cor cítrica, com aplicação de tecido retrorrefletivo de alta luminosidade, na horizontal e na vertical, regulagem feita através de velcro nas laterais, acabamento em viés.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Laranja | Único     | 2                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   | 100   |           |            |           | 9    | 141                  | R\$ 12,90        | R\$ 1.818,90   |
| 173                 | Cone de sinalização viária 75 cm com faixas refletivas. Cone de sinalização, fabricado em polietileno flexível ou semiflexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas, com rebaixo individual para proteção das mesmas. Empilhável para fácil armazenamento. Possibilidades de Outros Refletivos: PVC microprismático, Al (alta intensidade) e Camisa refletiva. Possibilidades de Outras Bases: Base em polímero, Base de Borracha Maciça. Utilizado para interdição de áreas e sinalização de emergência. Deve atender a NBR 15071. | Peça    | Padrão  | N.A.      |                           | 30       |          |        | 50         | 50       |       | 10         |          |         |      | 10   | 300   | 500       | 100        |           |      | 1050                 | R\$ 129,99       | R\$ 136.489,50 |
| 174                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade.                                                                            | Cjto    | Padrão  | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           |            |           |      | 20                   | R\$ 344,80       | R\$ 6.896,00   |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |              |
| 175                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           | 2          |           |      | 22                   | R\$ 344,80       | R\$ 7.585,60 |
| 176                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           | 5          |           |      | 25                   | R\$ 344,80       | R\$ 8.620,00 |
| 177                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 20    |           | 2          |           |      | 22                   | R\$ 344,80       | R\$ 7.585,60 |
| 178                 | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       | 4          |          |         |      |      | 20    |           | 2          |           |      | 26                   | R\$ 344,80       | R\$ 8.964,80 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           | QUANTITATIVO E CUSTO |       |                  |               |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|----------------------|-------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU                 | TOTAL | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |                      |       |                  |               |
| 179                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | p         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      |      |       |           |            |           |                      | 10    | R\$ 119,49       | R\$ 1.194,90  |
| 180                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens.  | Cjto    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      | 5    | 100   |           | 10         |           |                      | 125   | R\$ 119,49       | R\$ 14.936,25 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 181                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      |      | 100   |           | 10         |           |      | 120                  | R\$ 119,49       | R\$ 14.338,80 |
| 182                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 15      |      |      | 100   |           |            |           |      | 115                  | R\$ 119,49       | R\$ 13.741,35 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|----------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |                |
| 183                 | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de bonê com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          | 10      |      |      | 100   |           |            |           |      | 110                  | R\$ 119,49       | R\$ 13.143,90  |
| 184                 | Corda em Poliamida trançada para trabalho em altura. Corda confeccionada em poliamida com trançado externo e interno em multifilamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual de cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade, alma central torcida em multifilamento de poliamida. Deve possuir carga de ruptura de no mínimo 20 kN (2.038Kgf), diâmetro nominal de 1/2" (12 mm). Rolo com 100m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Rolo    | Padrão | N.A.      |                           | 1        |          |        |            | 5        |       | 5          |          |         |      | 10   | 30    | 2         | 5          |           | 1    | 59                   | R\$ 344,98       | R\$ 20.353,82  |
| 185                 | Creme Bloqueador Solar FPS 60 com repelente 120 ml. Além da proteção aos raios UVA e UVB provenientes do sol, o produto deve oferecer proteção contra os mosquitos: Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles sp. Bisnaga contendo no mínimo 120ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bisnaga | Padrão | N.A.      | 12                        | 30       |          |        |            | 250      | 250   | 1500       |          | 720     | 10   | 50   | 1500  | 140       | 100        | 200       | 20   | 4782                 | R\$ 21,90        | R\$ 104.725,80 |
| 186                 | Creme protetor Grupo III com ação bacteriostática. Creme protetor para a pele resistente à água, com ação bacteriostática. Impede a proliferação de microrganismos sobre a pele, protege contra bactérias Gram positivas e Gram negativas como Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas Aeruginosa. Deve oferecer proteção à pele contra os seguintes produtos químicos: tolueno; xileno; n-hexano; cloreto de metileno; tricloroetileno; percloroetileno; metil etil cetona; acetona; benzina; aguarrás; gasolina; óleo mineral; óleo diesel; querosene; thinner; adesivo base água; adesivo base solvente; tinta base água; tinta base solvente. Bisnaga com, no mínimo, 200g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bisnaga | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            | 250      | 20    | 390        |          |         |      | 50   | 200   |           | 100        |           |      | 1010                 | R\$ 10,79        | R\$ 10.897,90  |
| 187                 | Filtro P1 ( Poeiras, Névoas e Fumos) redondo compatível com Respirador semifacial MSA. Filtro mecânico P1 para filtragem de poeiras, névoas e fumos. Possui formato redondo podendo ser utilizado em respiradores que utilizam filtro nesse formato. Deve possuir, no mínimo, 80% de eficiência de filtragem contra particulados e aerossóis e ser aprovado conforme NBR 13697/96.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Peça    | Padrão | N.A.      | 12                        |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 20   | 50    | 15        | 20         | 130       |      | 247                  | R\$ 2,40         | R\$ 592,80     |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |      |     |     |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |           |               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|------|-----|-----|------|----------------------|------------------|-----------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Cor     | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU |     |     | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal  |               |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       |      |     |     |      |                      |                  |           | MOB. URB.     |
| 188                 | Filtro químico GMC VO/GA classe 1 MSA para respirador semifacial Comfo II MSA. Cartucho filtrante constituído em corpo de alumínio, possuindo uma rosca no próprio corpo em uma de suas extremidades para rosqueamento no respirador semifacial. Especifico para filtragem de vapores orgânicos e gases ácidos (GMC VO/GA) específico para respirador semifacial comfo II. Validade mínima de 12 meses. | Peça    | Padrão  | N.A.      | 12                        |          |          |        |            |          |       |            |          |         | 180  |      | 20    | 200  |     | 20  | 50   |                      | 482              | R\$ 34,73 | R\$ 16.739,86 |
| 189                 | Fita antiderrapante autoadesiva para pisos e escadas. Fita Antiderrapante indicada para prevenir quedas, podendo ser utilizada em todos os tipos de superfícies lisas. A fita antiderrapante pode ser fixada em pisos, escadas, rampas ou passarelas. Composta em resina a base de vinil, adesivo a base de borracha sintética, grão abrasivo e papel. Medida mínima: 48mmx20m.                         | Rolo    | Preta   | N.A.      |                           | 10       |          |        |            |          |       | 60         |          |         |      | 3    | 20    | 200  |     |     |      |                      | 293              | R\$ 90,80 | R\$ 26.604,40 |
| 190                 | Fita autoadesiva de demarcação de solo amarela. Fita fabricada composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência, desenvolvida especialmente para sinalização de solo. Resistente e de fácil de aplicação. Dimensões mínimas 48mm x 30m.                                                                                                                                                           | Rolo    | Amarela | N.A.      | 7                         | 20       |          |        |            | 20       | 20    |            | 200      |         | 2    |      | 10    | 300  |     | 100 |      | 2                    | 681              | R\$ 12,90 | R\$ 8.784,90  |
| 191                 | Fita zebra de sinalização laranja e branca. Fita zebra para sinalização e isolamento de áreas, nas cores laranja e branco. Dimensões mínimas: 7 cm de largura x 200 m de comprimento (rolo).                                                                                                                                                                                                            | Rolo    | Padrão  | N.A.      | 10                        | 20       |          |        |            | 20       | 20    |            | 60       |         |      |      | 10    | 300  | 100 | 300 |      | 2                    | 842              | R\$ 14,39 | R\$ 12.116,38 |
| 192                 | Fita/Cinta para ancoragem com no mínimo 200 cm de comprimento por 45 mm de largura devendo possuir excelente resistência à abrasão. Deve possuir resistência certificada de no mínimo 22 kN (2200 Kgf).                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão  | N.A.      | 6                         |          |          |        |            |          |       |            | 5        |         |      |      | 10    | 200  | 5   | 20  |      | 9                    | 255              | R\$ 25,62 | R\$ 6.533,10  |
| 193                 | Gorro descartável TNT composto de uma camada de spunbonded 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico hipoalergênico e não estéril. Gramatura mínima exigida 20 g/m². Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                   | Pacote  | Padrão  | Único     |                           | 4        |          |        |            |          |       |            | 400      |         |      |      | 20    | 200  |     |     | 5    |                      | 629              | R\$ 11,90 | R\$ 7.485,10  |
| 194                 | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                                                                                                                                                                                             | Peça    | Padrão  | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 2    |     |     |      |                      | 2                | R\$ 97,90 | R\$ 195,80    |
| 195                 | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                                                                                                                                                                                             | Peça    | Padrão  | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 5    |     |     |      |                      | 5                | R\$ 97,90 | R\$ 489,50    |
| 196                 | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                                                                                                                                                                                             | Peça    | Padrão  | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 5    |     |     |      |                      | 5                | R\$ 97,90 | R\$ 489,50    |
| 197                 | Luva de cobertura para eletricista. Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, ajuste do dorso. Punho medindo, no mínimo, 15 cm.                                                                                                                                                                     | Par     | Padrão  | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            | 20       |         |      |      | 15    | 30   |     | 30  |      |                      | 95               | R\$ 32,11 | R\$ 3.050,45  |
| 198                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                             | Caixa   | Padrão  | P         | 7                         |          |          |        |            |          |       |            | 300      |         |      |      | 10    |      |     |     |      |                      | 317              | R\$ 20,90 | R\$ 6.625,30  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 199                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.                         | Caixa   | Padrão | M         | 7                         |          |          |        |            |          |       | 300        |          |         |      | 10   | 50    |           |            |           |      | 367                  | R\$ 20,90        | R\$ 7.670,30  |
| 200                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.                         | Caixa   | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 50    |           |            | 50        |      | 110                  | R\$ 20,90        | R\$ 2.299,00  |
| 201                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades.                         | Caixa   | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           |            | 50        |      | 100                  | R\$ 20,90        | R\$ 2.090,00  |
| 202                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex ou nitrílica, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                       | Caixa   | Padrão | PP        |                           |          |          |        |            |          |       | 200        |          | 12      |      |      |       |           |            |           |      | 212                  | R\$ 23,70        | R\$ 5.024,40  |
| 203                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                    | Caixa   | Padrão | P         | 200                       |          |          |        |            | 5        | 20    | 500        |          |         |      | 60   |       |           |            |           |      | 785                  | R\$ 23,70        | R\$ 18.604,50 |
| 204                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                    | Caixa   | Padrão | M         | 200                       | 10       |          |        |            | 5        | 20    | 825        | 2        |         |      | 60   | 30    |           |            |           |      | 1152                 | R\$ 23,70        | R\$ 27.302,40 |
| 205                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                    | Caixa   | Padrão | G         | 200                       |          |          |        |            | 5        | 50    | 400        |          |         |      | 60   | 30    |           | 10         |           |      | 755                  | R\$ 23,70        | R\$ 17.893,50 |
| 206                 | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.                                                                                                                                    | Caixa   | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            | 5        | 20    | 200        |          |         |      | 20   | 30    |           |            |           |      | 275                  | R\$ 23,70        | R\$ 6.517,50  |
| 207                 | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                         | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 5    | 10    |           | 5          |           |      | 40                   | R\$ 1.424,05     | R\$ 56.962,00 |
| 208                 | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                         | Par     | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |           | 5          |           |      | 20                   | R\$ 1.424,05     | R\$ 28.481,00 |
| 209                 | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                                                         | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |           | 5          |           |      | 20                   | R\$ 1.424,05     | R\$ 28.481,00 |
| 210                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | P         | 40                        |          |          |        |            | 5        | 10    | 300        |          | 10      | 20   | 100  | 300   |           |            |           |      | 785                  | R\$ 8,70         | R\$ 6.829,50  |
| 211                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | M         |                           |          |          | 5      |            | 5        | 10    | 50         |          | 100     | 60   | 100  | 500   | 50        |            | 6         |      | 886                  | R\$ 8,70         | R\$ 7.708,20  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 212                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | G         | 40                        |          |          |        | 5          | 5        | 10    |            | 500      |         |      | 130  | 1000  | 10        | 100        | 6         |      | 1806                 | R\$ 8,70         | R\$ 15.712,20 |
| 213                 | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            | 200      |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |      | 1300                 | R\$ 8,70         | R\$ 11.310,00 |
| 214                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | P         | 30                        |          | 15       |        |            |          |       |            |          |         |      | 100  | 200   |           |            |           |      | 345                  | R\$ 6,19         | R\$ 2.135,55  |
| 215                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | M         | 30                        | 4        | 15       |        |            |          |       | 20         | 4        |         |      | 100  | 200   | 20        |            |           |      | 393                  | R\$ 6,19         | R\$ 2.432,67  |
| 216                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 130  | 200   |           |            |           |      | 330                  | R\$ 6,19         | R\$ 2.042,70  |
| 217                 | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza.         | Par     | Padrão | GG        |                           | 4        |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 200   |           |            |           |      | 204                  | R\$ 6,19         | R\$ 1.262,76  |
| 218                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos.                                 | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 25   |       |           |            |           |      | 25                   | R\$ 7,47         | R\$ 186,75    |
| 219                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos.                                 | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          | 10    | 20         |          |         |      | 25   | 800   |           | 50         |           |      | 905                  | R\$ 7,47         | R\$ 6.760,35  |
| 220                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos.                                 | Par     | Padrão | G         | 10                        |          |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 25   | 800   | 15        | 50         |           |      | 910                  | R\$ 7,47         | R\$ 6.797,70  |
| 221                 | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos.                                 | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      |      | 800   | 5         | 50         |           |      | 865                  | R\$ 7,47         | R\$ 6.461,55  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |           |                  |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|-----------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL     | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |           |                  |               |
| 222                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                       | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    |       |           |            |                      | 5    | R\$ 32,00 | R\$ 160,00       |               |
| 223                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                       | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 50    |           | 10         |                      | 65   | R\$ 32,00 | R\$ 2.080,00     |               |
| 224                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                       | Par     | Padrão | G         | 4                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 50    |           | 10         |                      | 69   | R\$ 32,00 | R\$ 2.208,00     |               |
| 225                 | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo do cano 60 cm, reutilizável.                                                                                               | Par     | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 50    |           | 10         |                      | 60   | R\$ 32,00 | R\$ 1.920,00     |               |
| 226                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 20   |       |           |            |                      | 20   | R\$ 17,43 | R\$ 348,60       |               |
| 227                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 20   | 500   |           |            |                      | 540  | R\$ 17,43 | R\$ 9.412,20     |               |
| 228                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 20   | 1000  | 10        | 100        |                      | 1130 | R\$ 17,43 | R\$ 19.695,90    |               |
| 229                 | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |                      | 1100 | R\$ 17,43 | R\$ 19.173,00    |               |
| 230                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 25   |       |           |            |                      | 25   | R\$ 25,64 | R\$ 641,00       |               |
| 231                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            | 5        | 10    |            | 20       |         |      | 25   | 1000  |           |            | 40                   | 1100 | R\$ 25,64 | R\$ 28.204,00    |               |
| 232                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | G         | 10                        |          |          |        |            |          | 5     | 10         |          |         | 70   |      | 25    | 1000      | 20         | 100                  | 40   | 1280      | R\$ 25,64        | R\$ 32.819,20 |
| 233                 | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1500  | 10        | 100        | 40                   | 1    | 1651      | R\$ 25,64        | R\$ 42.331,64 |
| 234                 | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos.                | Par     | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 5     |           | 5          |                      | 15   | R\$ 44,75 | R\$ 671,25       |               |
| 235                 | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos.                | Par     | Padrão | G         | 1                         |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    |           | 10         | 5                    | 31   | R\$ 44,75 | R\$ 1.387,25     |               |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 236                 | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 10    | 5         | 5          |           |      | 25                   | R\$ 44,75        | R\$ 1.118,75  |
| 237                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Par     | Padrão | P         | 10                        |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 30   |       |           |            |           |      | 40                   | R\$ 3,20         | R\$ 128,00    |
| 238                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Par     | Padrão | M         | 10                        |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 30   | 200   |           | 50         | 6         |      | 316                  | R\$ 3,20         | R\$ 1.011,20  |
| 239                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Par     | Padrão | G         | 10                        |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 30   | 300   | 20        | 50         | 6         |      | 426                  | R\$ 3,20         | R\$ 1.363,20  |
| 240                 | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Par     | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 300   | 10        | 50         |           |      | 360                  | R\$ 3,20         | R\$ 1.152,00  |
| 241                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           |            |           |      | 1000                 | R\$ 20,08        | R\$ 20.080,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |               |
| 242                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 5    | 1000  |           | 100        |           |      | 1105                 | R\$ 20,08        | R\$ 22.188,40 |
| 243                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |      | 1100                 | R\$ 20,08        | R\$ 22.088,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           | QUANTITATIVO E CUSTO |       |                  |               |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|----------------------|-------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU                 | TOTAL | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |                      |       |                  |               |
| 244                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |                      | 1100  | R\$ 20,08        | R\$ 22.088,00 |
| 245                 | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 1000  |           | 100        |           |                      | 1100  | R\$ 20,08        | R\$ 22.088,00 |
| 246                 | Máscara cirúrgica tipo TNT tripla com elástico. Desenvolvida para a proteção do usuário contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não estéril. Fabricada em não tecido polipropileno, tripla camada com filtro, disponível com elástico e soldada eletronicamente por ultrassom. Cor branca, atóxica e Apirrogênica. Descartável e de uso único. Caixa contendo, no mínimo, 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Caixa   | Padrão | Único     |                           |          | 4        |        |            | 5        | 50    |            | 3000     |         |      | 100  | 30    | 3         | 10         | 200       |                      | 3402  | R\$ 20,08        | R\$ 68.312,16 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           | QUANTITATIVO E CUSTO |       |                  |               |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|----------------------|-------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU                 | TOTAL | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |                      |       |                  |               |
| 247                 | Máscara de solda de escurecimento automático, com escudo fabricado em poliamida, placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato, carneira fabricada em polipropileno; parafuso de fixação, porca de fixação limitador de movimento e sistema de catraca em material plástico; absorvedor de suor em tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa nível 11, fonte de alimentação célula solar e substituível por pilha de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por bateria de lítio solar. Deve oferecer proteção para soldas de transformadores e sistemas MIG, TIG, MAG e MMA.                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | N.A.      | 1                         |          |          |        |            |          | 10    |            |          |         |      | 5    | 50    |           |            |           |                      | 66    | R\$ 131,01       | R\$ 8.646,66  |
| 248                 | Máscara respiratória semifacial PFF2 com válvula de exalação. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face externa na cor azul-clara ou branca no meio uma manta impregnada com carvão ativado na cor preta e interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material branco, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa das peças possui tira de material moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Possui válvula de exalação. | Peça    | Padrão | Único     |                           |          |          | 10     | 5          | 20       |       | 500        |          |         | 15   | 50   | 2000  |           | 200        | 500       | 18                   | 3318  | R\$ 1,72         | R\$ 5.706,96  |
| 249                 | Máscara respiratória semi-facial PFF2 N95 sem válvula de exalação. Máscara respiratória tipo peça semifacial filtrante, dobrável, composta por uma manta em material não tecido na face interna (contato com o rosto do usuário). Na manta interna possui um TNT filtrante em polipropileno tratado eletrostaticamente com eficiência mínima de filtragem de 96%. Possui um clipe nasal entre as duas mantas e duas abas laterais para o elástico de fixação e ajuste na cabeça.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | Único     |                           | 30       |          |        |            |          |       | 6000       |          |         |      | 50   | 2000  |           | 200        |           |                      | 8280  | R\$ 1,41         | R\$ 11.674,80 |
| 250                 | Mosquetão tipo D de alumínio tripla trava. Carga mínima de ruptura 25 Kn. Com trava tripla automática. Deve atender a normas ABNT NBR 15.837:2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      | 12                        |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 200   | 5         | 20         | 10        | 9                    | 271   | R\$ 97,84        | R\$ 26.514,64 |
| 251                 | Mouse pad com apoio ergonômico para punho (pulso). Apoio ergonômico, superfície em tecido, base antiderrapante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão | N.A.      | 50                        | 10       | 6        | 12     | 10         | 20       | 10    | 200        | 14       |         | 30   | 100  | 50    | 20        | 10         | 10        | 25                   | 577   | R\$ 19,99        | R\$ 11.534,23 |
| 252                 | Óculos de proteção fumê/cinza escuro. Óculos de segurança constituídos de arco de policarbonato preto com proteção superior nas bordas, três pinos e fendas nas extremidades utilizadas para encaixe do visor confeccionado em policarbonato cinza escuro com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.                                                                                                                                                                                                              | Peça    | Padrão | N.A.      | 3                         |          |          |        |            |          |       | 20         |          | 60      |      | 30   | 500   | 30        | 50         |           | 7                    | 700   | R\$ 4,06         | R\$ 2.842,00  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |              |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|--------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal     |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |              |
| 253                 | Óculos de proteção incolor. Óculos de segurança constituídos de arco de policarbonato preto com proteção superior nas bordas, três pinos e fendas nas extremidades utilizadas para encaixe do visor confeccionado em policarbonato incolor com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          | 4        | 4      | 5          | 20       |       | 500        |          | 40      | 6    | 30   | 500   | 30        | 50         |           | 7    | 1196                 | R\$ 4,40         | R\$ 5.262,40 |
| 254                 | Óculos de segurança antirrisco para sobrepor óculos de grau. Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda na parte superior, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação com seis fendas para ventilação fixas à armação através de pinos plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | N.A.      | 3                         |          |          |        |            |          |       | 100        |          |         |      | 10   | 500   | 5         | 50         | 30        |      | 698                  | R\$ 8,06         | R\$ 5.625,88 |
| 255                 | Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada de material plástico flexível incolor, sem ventilação, visor de policarbonato incolor, ajuste à face do usuário é feito através de tirante elástico, os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário, não possuem divisão entre as lentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      | 3                         |          |          |        |            |          |       |            |          | 60      |      | 10   | 50    |           | 10         |           |      | 133                  | R\$ 53,69        | R\$ 7.140,77 |
| 256                 | Óculos para solda tonalidade 5. Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto (náilon) com meia-proteção nas bordas, um pino central e duas fendas nas extremidades da armação utilizadas para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível na cor verde escuro com um furo central para encaixe do pino do arco, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco.                                                                                                   | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            | 10       |       |            |          |         |      | 5    | 50    |           |            |           |      | 65                   | R\$ 30,00        | R\$ 1.950,00 |
| 257                 | Perneira de segurança confeccionada em material sintético, fechamento em velcro, fivelas ou costura eletrônica, com no mínimo três talas frontais em aço ou pvc de no mínimo 0,6 mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      |                           | 5        |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 10   | 200   | 10        | 20         |           |      | 245                  | R\$ 29,73        | R\$ 7.283,85 |
| 258                 | Protetor facial incolor. Protetor facial de segurança constituído de coroa e carneira de material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG esférico incolor, com cerca de 225 mm de largura e 200 mm de altura, preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos, e carneira presa à coroa através de dois parafusos plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       | 20         |          |         |      | 30   | 30    | 10        | 20         |           |      | 110                  | R\$ 25,00        | R\$ 2.750,00 |
| 259                 | Protetor tipo Face Shield ajustável e reutilizável. Protetor facial tipo Face Shield, fabricado em polipropileno (PP) atóxico, inodoro e reciclável. Viseira de no mínimo 0,5 mm de espessura com transparência mínima de 90%, tira de regulagem para ajuste à cabeça.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      |                           |          |          |        |            |          |       | 400        |          |         |      | 30   | 50    |           | 20         |           |      | 500                  | R\$ 18,00        | R\$ 9.000,00 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           | QUANTITATIVO E CUSTO |       |                  |                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|----------------------|-------|------------------|----------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU                 | TOTAL | Preço Referência | Subtotal       |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |                      |       |                  |                |
| 260                 | Respirador Facial Inteira X-plore 6300 Drager. Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, em EPDM ou silicone, com duplas abas de vedação e visor transparente em policarbonato (PC) ou vidro Triplex ou polimetil-metacrilato (PMMA), fixado à peça através de encaixe específico e de um aro plástico (ABS) ou metálico (aço) preso à peça por 02 (dois) parafusos metálicos. Na peça encontra-se uma abertura onde é fixado um dispositivo que possui uma tampa dotada de orifícios ou dotada de tela metálica, e possui um suporte dotado de uma válvula de exalação. No suporte está o diafragma de voz em aço inox e se encaixa a mascarilha dotada de duas válvulas de inalação pequenas. O dispositivo possui um bocal com rosca interna onde são rosqueados os filtros para partículas, químicos e combinados. O bocal possui um suporte dotado de uma válvula de inalação. A peça possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio e dotado de presilhas metálicas para ajuste rápido. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais, assim como podem possuir uma tira para pescoço para descanso. O Respirador é utilizado com filtros do tipo DR40 em corpo de alumínio.                                                                                                                                                                                      | Peça    | Padrão | Único     |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |                      | 160   | R\$ 1.191,00     | R\$ 190.560,00 |
| 261                 | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Comfo II MSA. O corpo da peça possui 3 aberturas: 2 laterais e 1 na parte centro-inferior. Nas aberturas laterais são fixados 2 suportes plásticos, dotados, cada 1, de uma válvula de inalação na parte traseira e de 1 bocal, com rosca interna e anel de vedação de borracha, na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros com invólucro com encaixe tipo rosca. Cada suporte é dotado, também de 1 tampa plástica com encaixe tipo pressão, utilizada para fixar os filtros para partículas com formato de disco sem o bocal. A abertura localizada na parte centro-inferior da peça possui um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 1 válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte central do corpo, 1 ponto (saliência) para o encaixe de 1 placa metálica dourada ou preta. A placa metálica é dotada de quatro pontas flutuantes, duas delas localizadas entre os suportes dos filtros e o dispositivo que contém a válvula de exalação. Nas extremidades destas pontas estão presas 4 fivelas pretas, através das quais passam as pontas de 2 tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: 1 tirante localizado na parte superior e outro na parte inferior. No tirante da parte superior encontram-se costuradas 2 alças plásticas para encaixe da cabeça do usuário e no tirante da parte inferior, 1 fivela metálica de fechamento. | Peça    | Padrão | M         | 3                         |          |          |        |            |          |       | 10         |          | 45      |      | 5    | 100   |           | 50         |           |                      | 213   | R\$ 189,00       | R\$ 40.257,00  |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |      |           |            |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |               |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|------|-----------|------------|------|----------------------|------------------|---------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU |           |            | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal      |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       |      | MOB. URB. | DEF. CIVIL |      |                      |                  |               |
| 262                 | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Comfo II MSA. O corpo da peça possui 3 aberturas: 2 laterais e 1 na parte centro-inferior. Nas aberturas laterais são fixados 2 suportes plásticos, dotados, cada 1, de uma válvula de inalação na parte traseira e de 1 bocal, com rosca interna e anel de vedação de borracha, na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros com invólucro com encaixe tipo rosca. Cada suporte é dotado, também de 1 tampa plástica com encaixe tipo pressão, utilizada para fixar os filtros para partículas com formato de disco sem o bocal. A abertura localizada na parte centro-inferior da peça possui um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 1 válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte central do corpo, 1 ponto (saliência) para o encaixe de 1 placa metálica dourada ou preta. A placa metálica é dotada de quatro pontas flutuantes, duas delas localizadas entre os suportes dos filtros e o dispositivo que contém a válvula de exalação. Nas extremidades destas pontas estão presas 4 fivelas pretas, através das quais passam as pontas de 2 tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: 1 tirante localizado na parte superior e outro na parte inferior. No tirante da parte superior encontram-se costuradas 2 alças plásticas para encaixe da cabeça do usuário e no tirante da parte inferior, 1 fivela metálica de fechamento. | Peça    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      | 15    |      | 50        |            | 65   | R\$ 189,00           | R\$ 12.285,00    |               |
| 263                 | Suporte para ajuste de altura de monitor. Suporte para monitor do tipo lcd, led ou convencional, modelo de mesa, confeccionado em termoplástico, medindo aproximadamente 27 x 33,5 x 6,8 cm, capacidade para suportar até 40kg, com regulagem de, no mínimo, 3 níveis de altura, sendo a regulagem mínima de 4,5cm, ou menos, e regulagem máxima de 17cm de altura, ou mais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      | 24                        | 10       |          |        | 10         | 20       | 5     | 200        | 14       |         | 20   | 100  | 50    |      | 10        |            | 6    | 469                  | R\$ 45,99        | R\$ 21.569,31 |
| 264                 | Suporte para ajuste de altura de notebook. Suporte universal para ajuste de altura de notebook em aço de baixo carbono com complementos de nylon e borracha de alta resistência, com inclinação ajustável, utilizável com notebook e tablets, portátil e dobrável, com ou sem apoio para celular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      | 19                        | 5        | 4        |        |            |          | 2     |            |          | 2       | 20   | 100  | 30    | 5    | 10        | 5          | 2    | 204                  | R\$ 42,90        | R\$ 8.751,60  |
| 265                 | Talabarte de posicionamento eletrícista regulável. Talabarte de segurança de posicionamento para eletrícista, confeccionado em corda de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento e 14mm de diâmetro em poliamida com proteção em tecido sintético para evitar desgaste da corda, no mínimo, dotado de regulador em aço para corda, conectado a um conector de trava dupla para ajuste e um conector em aço forjado com abertura mínima de 20mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Peça    | Padrão | N.A.      | 2                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 5    | 200   |      | 8         |            |      | 220                  | R\$ 256,00       | R\$ 56.320,00 |
| 266                 | Trava queda para corda em poliamida 12 mm (1/2"). Confeccionado em aço inoxidável estampado e usinado. Com extensor fabricado em corda poliamida torcida de no mínimo 14mm ou fita de poliéster com gancho olhal dupla trava com abertura mínima de 18mm. Deve atender as normas NBR 14626:2010 e NBR 14627:2010 ou NBR 15837:2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Peça    | Padrão | N.A.      | 6                         |          |          |        |            |          |       | 5          |          |         |      | 10   | 200   | 5    | 20        |            | 9    | 255                  | R\$ 279,70       | R\$ 71.323,50 |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            | QUANTITATIVO E CUSTO |      |            |                  |          |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|----------------------|------|------------|------------------|----------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |                      | SODU | TOTAL      | Preço Referência | Subtotal |
|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS            |      |            |                  |          |
| 267                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | P         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 15   |       |           |            |                      | 15   | R\$ 601,09 | R\$ 9.016,35     |          |
| 268                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | M         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 15   |       |           |            |                      | 15   | R\$ 601,09 | R\$ 9.016,35     |          |
| 269                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | G         |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 15   |       | 4         |            |                      | 19   | R\$ 601,09 | R\$ 11.420,71    |          |
| 270                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | GG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 15   |       | 4         |            |                      | 19   | R\$ 601,09 | R\$ 11.420,71    |          |
| 271                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | XG        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 15   |       | 4         |            |                      | 19   | R\$ 601,09 | R\$ 11.420,71    |          |
| 272                 | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | XXG       |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       | 4         |            |                      | 4    | R\$ 601,09 | R\$ 2.404,36     |          |
| 273                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico.                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | 34        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       |           |            |                      | 50   | R\$ 227,23 | R\$ 11.361,50    |          |
| 274                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico.                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | 35        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       |           |            |                      | 50   | R\$ 227,23 | R\$ 11.361,50    |          |
| 275                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico.                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | 36        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       |           |            |                      | 50   | R\$ 227,23 | R\$ 11.361,50    |          |

| DESCRIÇÃO DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | SECRETARIAS PARTICIPANTES |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | QUANTITATIVO E CUSTO |                  |                  |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------------------|----------|----------|--------|------------|----------|-------|------------|----------|---------|------|------|-------|-----------|------------|-----------|------|----------------------|------------------|------------------|
| Item                | Objeto                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | EDUCAÇÃO                  | ESPORTES | GABINETE | GESTAO |            |          |       | SAUDE      |          |         | SDET | SDSC | SEMAZ | SSMU      |            |           | SODU | TOTAL                | Preço Referência | Subtotal         |
|                     |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |                           |          |          | DRH    | T. ESCOLAR | T. SAUDE | SSSMT | AT. BASICA | FARMACIA | VETORES |      |      |       | MOB. URB. | DEF. CIVIL | BOMBEIROS |      |                      |                  |                  |
| 276                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 37        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       |           |            |           | 50   | R\$ 227,23           | R\$ 11.361,50    |                  |
| 277                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 38        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       |           |            |           | 50   | R\$ 227,23           | R\$ 11.361,50    |                  |
| 278                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 39        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       |           |            |           | 50   | R\$ 227,23           | R\$ 11.361,50    |                  |
| 279                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 40        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       | 5         |            |           | 55   | R\$ 227,23           | R\$ 12.497,65    |                  |
| 280                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 41        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       | 5         |            |           | 55   | R\$ 227,23           | R\$ 12.497,65    |                  |
| 281                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 42        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       | 5         |            |           | 55   | R\$ 227,23           | R\$ 12.497,65    |                  |
| 282                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 43        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       | 5         |            |           | 55   | R\$ 227,23           | R\$ 12.497,65    |                  |
| 283                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 44        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   | 3     | 5         |            |           | 58   | R\$ 227,23           | R\$ 13.179,34    |                  |
| 284                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 45        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   |       | 5         |            |           | 55   | R\$ 227,23           | R\$ 12.497,65    |                  |
| 285                 | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 46        |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      | 50   | 3     | 5         |            |           | 58   | R\$ 227,23           | R\$ 13.179,34    |                  |
|                     |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |                           |          |          |        |            |          |       |            |          |         |      |      |       |           |            |           |      | TOTAL                |                  | R\$ 3.671.135,73 |

| IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA                                   |                                                               |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Número do pregão/licitação                                 | RAZÃO SOCIAL (se pessoa jurídica) ou NOME (se pessoa física): |
| CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL (se pessoa jurídica) e CPF e RG: |                                                               |
| ENDEREÇO COMPLETO:                                         |                                                               |
| TELEFONE:                                                  | E-MAIL DE CONTATO:                                            |

OBS.: A empresa deverá preencher apenas o cabeçalho acima com os dados requeridos e a coluna “CA” da tabela abaixo para os itens ofertados. Os demais campos são de competência do Município.

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 1               | Abafador auricular tipo plug de inserção, confeccionado em silicone ou copolímero e composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior. NRRsf mínimo 17 dB. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 2               | Abafador de ruído tipo concha, com parte externa em ABS, com haste de sustentação em formato de arco, espuma anti-ruído no interior das conchas, almofada para um perfeito ajuste na cabeça. NRRsf mínimo 24 dB.                                                                          | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 3               | Apoio de punho (pulso) para teclado. Apoio ergonômico. Superfície em tecido. Base antiderrapante. Comprimento mínimo 46 cm.                                                                                                                                                               | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 4               | Apoio/Descanso ergonômico para os pés com estrutura metálica resistente, superfície e pés antiderrapantes, possui rolagem de altura e inclinação que proporciona o ajuste do ângulo dos pés para um melhor conforto.                                                                                                         | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 5               | Avental em PVC. Avental de segurança confeccionado em trevira (poliéster revestido de PVC em ambas as faces), na cor branca, possui ilhoses e cordões para ajustes. Medidas mínimas 1,20 x 0,60 m.                                                                                                                           | Peça    | Branco | Único     |            |            |     |              |                 |
| 6               | Avental em raspa. Avental de segurança confeccionado em raspa, duas tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura, duas fivelas fixas para regulagem presas através de um reforço em raspa ou dispositivo que possibilite o perfeito ajuste do avental ao corpo. Medidas mínimas 1,00 x 0,60 m.                         | Peça    | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |
| 7               | Avental em raspa tipo barbeiro. Avental de segurança confeccionado em raspa, pala da frente ajustada em velcro, gola em vaqueta, mangas em raspa, ajuste na cintura com tiras para amarração ou fivelas para o perfeito ajuste. Utilizado para trabalhos com solda elétrica e oxiacetilênica. Medidas mínimas 1,20 x 0,60 m. | Peça    | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 8               | Avental em TNT gramatura 50g/m². Avental cirúrgico impermeável, branco, manga longa. Confeccionado em não tecido (TNT), eficiência de filtração de, no mínimo, 98%. Avental descartável 100%, em polipropileno, trilaminado sms gramatura 50g/m². Manga comprida punho de elástico, abertura lateral, tripla amarração (na cintura interna, cintura externa e na altura do pescoço) amarrilhos de aproximadamente 20 cm; calandragem diamante, atóxico e hipoalérgico, sem costuras laterais. Pacote contendo no mínimo 10 unidades. | Pacote  | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |
| 9               | Balde em lona para içar materiais na vertical. Confeccionado em lona encerada, fundo e borda reforçados, capacidade para até 15 kg, alça em corda plástica. Medidas mínimas 30 x 35 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Peça    | Verde  | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 10              | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.                                                                                                                                                                                        | Peça    | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 11              | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.         | Peça    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 12              | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, com 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal.              | Peça    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 13              | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento em zíper na parte frontal. | Peça    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 14              | Blusão anticorte para operador de motosserra. Blusão de segurança, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, possuindo de 8 a 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster para a proteção dos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, com zíper na parte frontal.                                                                                                                              | Peça    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |
| 15              | Boné tipo touca árabe (Balaclava). Capuz de segurança confeccionada em helanca, modelo árabe com aba, fechamento frontal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Peça    | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |
| 16              | Bota de segurança para câmara frigorífica, com ou sem fechamento em velcro nas laterais, confeccionado em microfibra na cor branca resistente a umidade, forrada em lã sintética na cor branca, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade na cor branca injetado diretamente ao cabedal, resistente ao óleo combustível, à absorção de energia no calcanhar, para uso em baixas temperaturas. | Par     | Branca | 41        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 17              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 34        |            |            |     |              |                 |
| 18              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 35        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 19              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 36        |            |            |     |              |                 |
| 20              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 37        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 21              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 38        |            |            |     |              |                 |
| 22              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 39        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 23              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 40        |            |            |     |              |                 |
| 24              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 41        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 25              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 42        |            |            |     |              |                 |
| 26              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 43        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 27              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 44        |            |            |     |              |                 |
| 28              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 45        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 29              | Botina de segurança COM biqueira de composite. Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço ou composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. | Par     | Padrão | 46        |            |            |     |              |                 |
| 30              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                            | Par     | Padrão | 34        |            |            |     |              |                 |
| 31              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                            | Par     | Padrão | 35        |            |            |     |              |                 |
| 32              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade.                                                                                                                                                                                                            | Par     | Padrão | 36        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 33              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 37        |            |            |     |              |                 |
| 34              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 38        |            |            |     |              |                 |
| 35              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 39        |            |            |     |              |                 |
| 36              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 40        |            |            |     |              |                 |
| 37              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 41        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 38              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 42        |            |            |     |              |                 |
| 39              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 43        |            |            |     |              |                 |
| 40              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 44        |            |            |     |              |                 |
| 41              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 45        |            |            |     |              |                 |
| 42              | Botina de segurança SEM biqueira de aço ou composite, isenta de materiais metálicos. Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal em raspa, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano bidensidade. | Par     | Padrão | 46        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 43              | Cadeira ergonômica para escritório modelo presidente giratória. Cadeira deve estar em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência. Deve possuir braços com regulagem de altura. O encosto deve possuir estrutura resistente em tela vazada, para melhor conforto do usuário, e regulagem de inclinação. Deve possuir apoio para a cabeça com regulagem de altura. O assento deve ser constituído em espuma injetada de alta densidade com espessura mínima de 10 cm. Possui base giratória com pistão a gás e regulagem de altura. Deve possuir 5 rodízios em nylon anti-risco. Deve ter capacidade para suportar até 120 kg, no mínimo. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 44              | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230° e 360° em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 45              | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230° e 360° em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Peça    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 46              | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230° e 360° em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão. | Peça    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 47              | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230° e 360° em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão. | Peça    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 48              | Calça anticorte para operador de motosserra. Calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com, no mínimo, 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster posicionadas no ângulo entre 230° e 360° em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão. | Peça    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |
| 49              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                | Par     | Padrão | 34        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 50              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 35        |            |            |     |              |                 |
| 51              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 36        |            |            |     |              |                 |
| 52              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 37        |            |            |     |              |                 |
| 53              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 38        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 54              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 39        |            |            |     |              |                 |
| 55              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 40        |            |            |     |              |                 |
| 56              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 41        |            |            |     |              |                 |
| 57              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos. | Par     | Padrão | 42        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 58              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | Padrão | 43        |            |            |     |              |                 |
| 59              | Calçado baixo tipo A. Calçado ocupacional, tipo tênis, com fechamento em cadarço (atacador). Confeccionado em material têxtil ou em couro e lona. Material flexível, solado resistente, constituído em TR ou material bicomponente bidensidade ou ainda em EVA e borracha nitrílica. Não possui componentes metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                 | Par     | Padrão | 44        |            |            |     |              |                 |
| 60              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 33        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 61              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 34        |            |            |     |              |                 |
| 62              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 35        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 63              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 36        |            |            |     |              |                 |
| 64              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 37        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 65              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 38        |            |            |     |              |                 |
| 66              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 39        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 67              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 40        |            |            |     |              |                 |
| 68              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 41        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 69              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 42        |            |            |     |              |                 |
| 70              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 43        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 71              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 44        |            |            |     |              |                 |
| 72              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobil, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 45        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 73              | Calçado tipo botina com protetor de metatarso. Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistente à perfuração costurada pelo sistema strobrel, forro em material não tecido na cor cinza, solado de poliuretano bidensidade na cor preta, injetado diretamente no cabedal, biqueira de composite, protetor de metatarso interno ou externo, resistente ao óleo combustível, à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. | Par     | Padrão | 46        |            |            |     |              |                 |
| 74              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.                                                                                                                                                                            | Par     | Branca | 34        |            |            |     |              |                 |
| 75              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.                                                                                                                                                                            | Par     | Branca | 35        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 76              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 36        |            |            |     |              |                 |
| 77              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 37        |            |            |     |              |                 |
| 78              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 38        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 79              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 39        |            |            |     |              |                 |
| 80              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 40        |            |            |     |              |                 |
| 81              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 41        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 82              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 42        |            |            |     |              |                 |
| 83              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 43        |            |            |     |              |                 |
| 84              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 44        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 85              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, com ou sem forro, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 45        |            |            |     |              |                 |
| 86              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Branca | 46        |            |            |     |              |                 |
| 87              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 33        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 88              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 34        |            |            |     |              |                 |
| 89              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 35        |            |            |     |              |                 |
| 90              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 36        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 91              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 37        |            |            |     |              |                 |
| 92              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 38        |            |            |     |              |                 |
| 93              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 39        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 94              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 40        |            |            |     |              |                 |
| 95              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 41        |            |            |     |              |                 |
| 96              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 42        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 97              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.                   | Par     | Preta | 43        |            |            |     |              |                 |
| 98              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 44        |            |            |     |              |                 |
| 99              | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm. | Par     | Preta | 45        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 100             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO CURTO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 200 mm a 260 mm.  | Par     | Preta  | 46        |            |            |     |              |                 |
| 101             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 34        |            |            |     |              |                 |
| 102             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 35        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 103             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 36        |            |            |     |              |                 |
| 104             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 37        |            |            |     |              |                 |
| 105             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 38        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 106             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 39        |            |            |     |              |                 |
| 107             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 40        |            |            |     |              |                 |
| 108             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 41        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 109             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                   | Par     | Branca | 42        |            |            |     |              |                 |
| 110             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 43        |            |            |     |              |                 |
| 111             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 44        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 112             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 45        |            |            |     |              |                 |
| 113             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO BRANCA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Branca | 46        |            |            |     |              |                 |
| 114             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.  | Par     | Preta  | 33        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 115             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 34        |            |            |     |              |                 |
| 116             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 35        |            |            |     |              |                 |
| 117             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 36        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 118             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 37        |            |            |     |              |                 |
| 119             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 38        |            |            |     |              |                 |
| 120             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 39        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 121             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 40        |            |            |     |              |                 |
| 122             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 41        |            |            |     |              |                 |
| 123             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 42        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor   | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 124             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 43        |            |            |     |              |                 |
| 125             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 44        |            |            |     |              |                 |
| 126             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm. | Par     | Preta | 45        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 127             | Calçado de segurança tipo bota em PVC CANO LONGO PRETA sem biqueira. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, com ou sem forro, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Altura do cano medindo entre 300 mm a 340 mm.                                                                            | Par     | Preta  | 46        |            |            |     |              |                 |
| 128             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 35        |            |            |     |              |                 |
| 129             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 36        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 130             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 37        |            |            |     |              |                 |
| 131             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 38        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 132             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 39        |            |            |     |              |                 |
| 133             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 40        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 134             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 41        |            |            |     |              |                 |
| 135             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 42        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 136             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 43        |            |            |     |              |                 |
| 137             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 44        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 138             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 45        |            |            |     |              |                 |
| 139             | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo nobuk, fechamento em atacador (amarrar), confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo ou em vaqueta Nobuck, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, sem biqueira ou com biqueira em PVC, solado em poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao escorregamento. | Par     | Padrão | 46        |            |            |     |              |                 |
| 140             | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 141             | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Peça    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 142             | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peça    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 143             | Capa de chuva forrada em PVC. Capa de segurança confeccionada em PVC, forrada, com capuz e mangas, fechamento em botões de plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peça    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |
| 144             | Capacete classe B tipo 3 sem aba para trabalho em altura (alpinista). Capacete de Segurança, classe B, tipo III, sem aba, constituído em material ABS, com carneira revestida em material antialérgico, coroa unificada com regulagem do tipo catraca, jugular de 3 pontos. O equipamento deve ter proteção contra choque elétrico. Deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Peça    | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |
| 145             | Capacete conjugado kit florestal com protetor facial e auricular. Capacete de segurança, Tipo II - Classe B, regulagem com carneira fixada ao casco, regulagem de tamanho por catraca ou pino, casco de polietileno, suspensão de polietileno, polipropileno e poliamida, tira absorvente de suor de poliuretano e couro sintético. Carneira e coroas em material plástico e têxtil, tipo separáveis, carneira fixada ao casco através de 8 (oito) pontos de fixação. Este kit deve ser composto por: Capacete de Segurança; Adaptador capacete-facial/Auditivo; Protetor auditivo tipo concha com fator de atenuação de ruído (NRRsf) de, no mínimo, 12 db; Malha plástica de proteção frontal; e jugular 2P. | Kit     | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor     | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 146             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro. | Peça    | Amarelo | Único     |            |            |     |              |                 |
| 147             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro. | Peça    | Azul    | Único     |            |            |     |              |                 |
| 148             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro. | Peça    | Branco  | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor     | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 149             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro. | Peça    | Laranja | Único     |            |            |     |              |                 |
| 150             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro. | Peça    | Marrom  | Único     |            |            |     |              |                 |
| 151             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro. | Peça    | Preto   | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor      | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 152             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Verde    | Único     |            |            |     |              |                 |
| 153             | Capacete de segurança Classe B Tipo II com jugular. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II com aba frontal, classe B, com suspensão que constitui um sistema de amortecimento, com jugular. É constituído em polietileno de alta densidade resistente a impactos e choques elétricos. O equipamento deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                                                                                                            | Peça    | Vermelho | Único     |            |            |     |              |                 |
| 154             | Carro funcional com bolsa para limpeza. Deve atender as normas regulamentadoras 32 e 17. Possui o corpo constituído em polipropileno, possui saco para recolhimento de lixo ou material sujo produzido em vinil com zíperes frontais e que se encaixam em ilhoses no bocal com tampa do carrinho. Capacidade para 90 Litros. Tampa com espaço para condicionamento de ferramentas, acessórios ou outros objetos. Rodízios emborrachados para deslocamento com menos ruídos. | Peça    | Padrão   | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |         |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor     | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |         |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 155             | Cartucho filtrante A2B2P2 rosca tipo RD40 Drager. Cartucho único filtrante combinado 940, com corpo em alumínio, para filtragem de vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, fumos e névoas. O cartucho possui rosca tipo RD40 e deve estar de acordo com a Norma EN 148-1. Filtro específico para utilização em máscara facial inteira Panorama X-xplore 6300 Drager. Validade mínima de 12 meses. | Peça    | Padrão  | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 156             | Cavalete de sinalização piso molhado. Cavalete dobrável compacto sinalizadora de indicação de “Piso Molhado”. Alta visibilidade com fundo amarelo, com ou sem alça para transporte e impressão de ambos os lados com letras em destaque, produzida em armação tipo “A”.                                                                                                                             | Peça    | Amarelo | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 157             | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                           | Peça    | Padrão  | P         |            |            |     |              |                 |
| 158             | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado.                                                                                                                                           | Peça    | Padrão  | M         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 159             | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado. | Peça    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 160             | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado. | Peça    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 161             | Cinta ergonômica abdominal para a segurança da coluna e parte lombar do usuário. Permite o alinhamento perfeito da coluna evitando lesões, podendo carregar peso com toda proteção necessária. Deve possuir um suspensório cruzado em elástico reforçado. | Peça    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 162             | Conjunto cinturão tipo paraquedista com talabarte em “Y” com absorvedor de energia. Cinturão de segurança, tipo paraquedista, confeccionado em fita poliéster de aproximadamente 45mm de largura, dotado de almofada abdominal e almofadas nas pernas para conforto do usuário. Deve possuir, no mínimo, quatro (4) pontos de ancoragem, sendo 1 dorsal, 1 lateral, 1 frontal e 1 ventral, ajustável através de fivelas de metal e passantes plásticos, adequando-se ao tamanho do usuário. Deve possuir, no mínimo, três meia-argolas fabricadas em aço forjado, sendo uma dorsal para retenção de queda e duas laterais curvadas para posicionamento. Deve possuir ainda quatro alças frontais para ancoragem. O cinturão de segurança deve acompanhar talabarte compatível e em formato “Y” com absorvedor de energia, composto de 2 (dois) mosquetões com trava dupla e abertura mínima de 55mm e 1 trava dupla com abertura mínima de 15 mm, ambas em aço forjado de alta resistência. O talabarte deve ser confeccionado em poliéster tubular com elástico interno. Os equipamentos devem apresentar selo de marcação do Inmetro e atender as normas: NBR 15.835/2010 e 15.836/2010. | Cjto    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 163             | Clipe porta luvas. Clip porta luvas confeccionado em plástico resistente com haste de ligação flexível. Comprimento máximo total de 12,5 cm e largura máxima de 3,2 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor     | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 164             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | M         |            |            |     |              |                 |
| 165             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | G         |            |            |     |              |                 |
| 166             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | XG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor     | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 167             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Amarelo | XXG       |            |            |     |              |                 |
| 168             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Laranja | M         |            |            |     |              |                 |
| 169             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Laranja | G         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor     | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 170             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Laranja | XG        |            |            |     |              |                 |
| 171             | Colete Refletivo com bolso. Confeccionado em tecido 100% poliéster na cor amarelo fluorescente, com área frontal perfurada para maior fluxo de ar, faixas retrorefletivas, com ou sem gola V, dois ou quatro bolsos, porta caneta, fechamento frontal em zíper. Deve atender a classe 2 da norma NBR 15292 20133 de vestimenta de alta visibilidade. | Peça    | Laranja | XXG       |            |            |     |              |                 |
| 172             | Colete de segurança, tipo X, confeccionado em tecido sintético forrado, na cor laranja, com ou sem tela nas costas, cor cítrica, com aplicação de tecido retrorefletivo de alta luminosidade, na horizontal e na vertical, regulagem feita através de velcro nas laterais, acabamento em viés.                                                       | Peça    | Laranja | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 173             | Cone de sinalização viária 75 cm com faixas refletivas. Cone de sinalização, fabricado em polietileno flexível ou semiflexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 75 cm de altura, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas, com rebaixo individual para proteção das mesmas. Empilhável para fácil armazenamento. Possibilidades de Outros Refletivos: PVC microprismático, AI (alta intensidade) e Camisa refletiva. Possibilidades de Outras Bases: Base em polímero, Base de Borracha Maciça. Utilizado para interdição de áreas e sinalização de emergência. Deve atender a NBR 15071. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 174             | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade.                                                                            | Cjto    | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 175             | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 176             | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 177             | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 178             | Conjunto Eletricista NR10 Risco 2 COM Refletivo. O conjunto deve ser composto por camisa/blusão e calça. A camisa deve ser possuir mangas compridas, 100% em algodão, sarja 3x1, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). A calça deve ser constituída em sarja 3x1, 100% algodão, ATPV 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²). Ambas as peças que compõem o conjunto deve oferecer proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino em serviços envolvendo eletricidade. | Cjto    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 179             | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | p         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 180             | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 181             | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 182             | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 183             | Conjunto hidrorrepelente com avental costal em pvc. Vestimenta de segurança tipo conjunto para proteção do corpo, cabeça e rosto em atividades de pulverização e fumigação de veneno em áreas urbanas e rurais e contra ações de raios ultravioleta. Fabricado em tecido branco tipo tela de no mínimo 60% algodão e 40% poliéster, de no mínimo 150 g/m², com tecnologia hidrorrepelente de proteção contra partículas químicas, a um nível 2 de repelência e com tensão de acordo com a norma ISO 27065. Costurado em sistema interlock com reforço e afastamento de 1cm, constituído de boné com proteção de nuca tipo árabe de aproximadamente 30cm de comprimento, blusão com instrução central de higienização, avental em PVC laminado forrado aproximado de 2mm de espessura para apoio de bomba costal, calça modelo cargo com cintura de 30cm, cordão de poliéster com ajuste e reforço impermeável frontal de canela em PVC laminado de 3,6mm, protetor facial fabricado em chapa incolor de acrílico com 0,02mm, bordas revestidas em viés branco. Possui 02 tiras de algodão com tratamento hidrorrepelente e fechamento com velcro. A vestimenta deve oferecer um nível adequado de proteção mesmo após o mínimo de 50 lavagens. | Cjto    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 184             | Corda em Poliamida trançada para trabalho em altura. Corda confeccionada em poliamida com trançado externo e interno em multifilamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual de cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade, alma central torcida em multifilamento de poliamida. Deve possuir carga de ruptura de no mínimo 20 kN (2.038Kgf), diâmetro nominal de 1/2" (12 mm). Rolo com 100m. | Rolo    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 185             | Creme Bloqueador Solar FPS 60 com repelente 120 ml. Além da proteção aos raios UVA e UVB provenientes do sol, o produto deve oferecer proteção contra os mosquitos: Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles sp. Bisnaga contendo no mínimo 120ml.                                                                                                                                                                                                                                                               | Bisnaga | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 186             | Creme protetor Grupo III com ação bacteriostática. Creme protetor para a pele resistente à água, com ação bacteriostática. Impede a proliferação de microrganismos sobre a pele, protege contra bactérias Gram positivas e Gram negativas como Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas Aeruginosa.<br>Deve oferecer proteção à pele contra os seguintes produtos químicos: tolueno; xileno; n-hexano; cloreto de metileno; tricloroetileno; percloroetileno; metil etil cetona; acetona; benzina; aguarrás; gasolina; óleo mineral; óleo diesel; querosene; thinner; adesivo base água; adesivo base solvente; tinta base água; tinta base solvente. Bisnaga com, no mínimo, 200g. | Bisnaga | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 187             | Filtro P1 ( Poeiras, Névoas e Fumos) redondo compatível com Respirador semifacial MSA. Filtro mecânico P1 para filtragem de poeiras, névoas e fumos. Possui formato redondo podendo ser utilizado em respiradores que utilizam filtro nesse formato. Deve possuir, no mínimo, 80% de eficiência de filtragem contra particulados e aerossóis e ser aprovado conforme NBR 13697/96.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Cor     | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 188             | Filtro químico GMC VO/GA classe 1 MSA para respirador semifacial Comfo II MSA. Cartucho filtrante constituído em corpo de alumínio, possuindo uma rosca no próprio corpo em uma de suas extremidades para rosqueamento no respirador semifacial. Específico para filtragem de vapores orgânicos e gases ácidos (GMC VO/GA) específico para respirador semifacial comfo II. Validade mínima de 12 meses. | Peça    | Padrão  | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 189             | Fita antiderrapante autoadesiva para pisos e escadas. Fita Antiderrapante indicada para prevenir quedas, podendo ser utilizada em todos os tipos de superfícies lisas. A fita antiderrapante pode ser fixada em pisos, escadas, rampas ou passarelas. Composta em resina a base de vinil, adesivo a base de borracha sintética, grão abrasivo e papel. Medida mínima: 48mmx20m.                         | Rolo    | Preta   | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 190             | Fita autoadesiva de demarcação de solo amarela. Fita fabricada composta de PVC e adesivo acrílico de alta resistência, desenvolvida especialmente para sinalização de solo. Resistente e de fácil de aplicação. Dimensões mínimas 48mm x 30m.                                                                                                                                                           | Rolo    | Amarela | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 191             | Fita zebrada de sinalização laranja e branca. Fita zebrada para sinalização e isolamento de áreas, nas cores laranja e branco. Dimensões mínimas: 7 cm de largura x 200 m de comprimento (rolo).                                                                                                                                                                                                        | Rolo    | Padrão  | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 192             | Fita/Cinta para ancoragem com no mínimo 200 cm de comprimento por 45 mm de largura devendo possuir excelente resistência à abrasão. Deve possuir resistência certificada de no mínimo 22 kN (2200 Kgf).                               | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 193             | Gorro descartável TNT composto de uma camada de spunbonded 100% polipropileno, com bordas plissada e elástico hipoalergênico e não estéril. Gramatura mínima exigida 20 g/m². Caixa com 100 unidades.                                 | Pacote  | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |
| 194             | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                           | Peça    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 195             | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                           | Peça    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 196             | Japona para câmara fria. Japona de segurança confeccionada em náilon, forro em manta acrílica, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos.                                           | Peça    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 197             | Luva de cobertura para eletricitista. Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, ajuste do dorso. Punho medindo, no mínimo, 15 cm. | Par     | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 198             | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 199             | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 200             | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 201             | Luva para procedimentos não cirúrgicos de nitrila hipoalergênica descartável (Caixa com 100 unidades). Luva de segurança para procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bioabsorvível, ambidestra, não estéril. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                               |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                               |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 202             | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex ou nitrílica, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades. | Caixa   | Padrão | PP        |            |            |     |              |                 |
| 203             | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.              | Caixa   | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 204             | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.              | Caixa   | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 205             | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.              | Caixa   | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 206             | Luva para procedimentos não cirúrgicos em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Deverá apresentar o selo de marcação do Inmetro. Caixa com 100 unidades.              | Caixa   | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 207             | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                   | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 208             | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                   | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 209             | Luva isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, resitência de 40 kV, Tipo II, Classe 4. Deve apresentar o selo de marcação do Inmetro.                   | Par     | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 210             | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 211             | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 212             | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 213             | Luva em borracha nitrílica. Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho com, no mínimo, 30 cm. Para manipulação de produtos químicos, óleos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 214             | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 215             | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 216             | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 217             | Luva em látex antialérgica. Luva de segurança confeccionada em látex natural na cor amarela ou azul, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, antialérgica, reutilizável. Luva para proteção a produtos químicos, serviços de limpeza. | Par     | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 218             | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos.                         | Par     | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 219             | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos. | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 220             | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos. | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 221             | Luva em malha de algodão com banho nitrílico. Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e parte do dorso; punho em malha, reutilizável. A luva deve oferecer proteção a agentes mecânicos e químicos. | Par     | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 222             | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                                                      | Par     | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 223             | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                                                      | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 224             | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo 60 cm, reutilizável.                                                                                                                                      | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 225             | Luva de segurança confeccionada em PVC com forro de algodão, com palma lisa ou áspera. Comprimento mínimo do cano 60 cm, reutilizável.                                                                                               | Par     | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |
| 226             | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 227             | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 228             | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 229             | Luva em raspa. Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço em raspa na parte interna da palma e face palmar dos dedos, costura com fio de poliéster. Punho 20 cm. | Par     | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 230             | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                                  | Par     | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 231             | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                   | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 232             | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                   | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 233             | Luva em vaqueta. Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço interno na palma e entre o polegar e dedo indicador; acabamento em viés, elástico de ajuste no dorso.                                   | Par     | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 234             | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos. | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 235             | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos. | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 236             | Luva especial para operador de motosserra. Luva de segurança, confeccionada em couro na palma, tecido de poliéster no dorso, elástico para ajuste, punho em tecido de poliéster com velcro para ajuste, 3 ou 5 dedos. | Par     | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                  |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                           | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                  |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 237             | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico. | Par     | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 238             | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico. | Par     | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |
| 239             | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico. | Par     | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 240             | Luva tricotada em algodão pigmentada. A luva possui aplicação de pigmentos antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico. | Par     | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 241             | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 242             | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 243             | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 244             | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 245             | Macacão especial em polipropileno antibacteriano e repelente a líquidos e óleo. Macacão de segurança confeccionado em tecido de polipropileno laminado, com capuz, zíper, pala, elástico nos tornozelos e punhos. O macacão de proteção é feito com TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50. Indicado para salas de pintura, alumina, cimenteiras, fabricantes de pneus e borrachas, laminações de alumínio, fibra de vidro ou carbono, montadoras e serviços de manutenção, limpeza geral, usinas, indústria naval, estaleiros, indústria petrolífera, indústria química, mineradoras, terraplenagens, laboratórios, hospitais, construtoras e engenharias, IML. Características: produto não alergênico, antibacteriano e repelente a líquido e óleo, excelente maleabilidade, retenção de partículas de substâncias tóxicas ou alérgicas e/ou químicas de origem sintética ou orgânica, defensivos agrícolas, tintas, derivados petroquímicos, material de origem animal ou vegetal, névoa de produtos químicos em baixa pressão, vírus e bactérias maiores que 0,5 micron. Material de uso descartável. Possui capuz, zíper frontal, elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. | Peça    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 246             | Máscara cirúrgica tipo TNT tripla com elástico. Desenvolvida para a proteção do usuário contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não estéril. Fabricada em não tecido polipropileno, tripla camada com filtro, disponível com elástico e soldada eletronicamente por ultrassom. Cor branca, atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Caixa contendo, no mínimo, 50 unidades.                                                                               | Caixa   | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |
| 247             | Máscara de solda de escurecimento automático, com escudo fabricado em poliamida, placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato, carneira fabricada em polipropileno; parafuso de fixação, porca de fixação limitador de movimento e sistema de catraca em material plástico; absorvedor de suor em tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa nível 11, fonte de alimentação célula solar e substituível por pilha de Lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por bateria de Lítio solar. Deve oferecer proteção para soldas de transformadores e sistemas MIG, TIG, MAG e MMA. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 248             | Máscara respiratória semifacial PFF2 com válvula de exalação. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face externa na cor azul-clara ou branca no meio uma manta impregnada com carvão ativado na cor preta e interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material branco, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa das peças possui tira de material moldável, utilizada par a ajuste no septo nasal. Possui válvula de exalação. | Peça    | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |
| 249             | Máscara respiratória semi-facial PFF2 N95 sem válvula de exalação. Máscara respiratória tipo peça semifacial filtrante, dobrável, composta por uma manta em material não tecido na face interna (contato com o rosto do usuário). Na manta interna possui um TNT filtrante em polipropileno tratado eletrostaticamente com eficiência mínima de filtragem de 96%. Possui um clipe nasal entre as duas mantas e duas abas laterais para o elástico de fixação e ajuste na cabeça.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 250             | Mosquetão tipo D de alumínio tripla trava. Carga mínima de ruptura 25 Kn. Com trava tripla automática. Deve atender a normas ABNT NBR 15.837:2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 251             | Mouse pad com apoio ergonômico para punho (pulso). Apoio ergonômico, superfície em tecido, base antiderrapante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 252             | Óculos de proteção fumê/cinza escuro. Óculos de segurança constituídos de arco de policarbonato preto com proteção superior nas bordas, três pinos e fendas nas extremidades utilizadas para encaixe do visor confeccionado em policarbonato cinza escuro com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 253             | Óculos de proteção incolor. Óculos de segurança constituídos de arco de policarbonato preto com proteção superior nas bordas, três pinos e fendas nas extremidades utilizadas para encaixe do visor confeccionado em policarbonato incolor com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pino metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 254             | Óculos de segurança antirrisco para sobrepor óculos de grau. Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda na parte superior, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação com seis fendas para ventilação fixas à armação através de pinos plásticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 255             | Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituídos de armação confeccionada de material plástico flexível incolor, sem ventilação, visor de policarbonato incolor, ajuste à face do usuário é feito através de tirante elástico, os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário, não possuem divisão entre as lentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 256             | Óculos para solda tonalidade 5. Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto (náilon) com meia-proteção nas bordas, um pino central e duas fendas nas extremidades da armação utilizadas para o encaixe de visor confeccionado em policarbonato disponível na cor verde escuro com um furo central para encaixe do pino do arco, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material do visor com uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 257             | Perneira de segurança confeccionada em material sintético, fechamento em velcro, fivelas ou costura eletrônica, com no mínimo três talas frontais em aço ou pvc de no mínimo 0,6 mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 258             | Protetor facial incolor. Protetor facial de segurança constituído de coroa e carneira de material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG esférico incolor, com cerca de 225 mm de largura e 200 mm de altura, preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos, e carneira presa à coroa através de dois parafusos plásticos.                                                                                                                                                                | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 259             | Protetor tipo Face Shield ajustável e reutilizável. Protetor facial tipo Face Shield, fabricado em polipropileno (PP) atóxico, inodoro e reciclável. Viseira de no mínimo 0,5 mm de espessura com transparência mínima de 90%, tira de regulagem para ajuste à cabeça. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 260             | Respirador Facial Inteira X-plore 6300 Drager. Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, em EPDM ou silicone, com duplas abas de vedação e visor transparente em policarbonato (PC) ou vidro Triplex ou polimetil-metacrilato (PMMA), fixado à peça através de encaixe específico e de um aro plástico (ABS) ou metálico (aço) preso à peça por 02 (dois) parafusos metálicos. Na peça encontra-se uma abertura onde é fixado um dispositivo que possui uma tampa dotada de orifícios ou dotada de tela metálica, e possui um suporte dotado de uma válvula de exalação. No suporte está o diafragma de voz em aço inox e se encaixa a mascarilha dotada de duas válvulas de inalação pequenas. O dispositivo possui um bocal com rosca interna onde são rosqueados os filtros para partículas, químicos e combinados. O bocal possui um suporte dotado de uma válvula de inalação. A peça possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio e dotado de presilhas metálicas para ajuste rápido. Opcionalmente, pode ser fixada uma armação específica dentro da peça facial, para uso de lentes corretivas de óculos convencionais, assim como podem possuir uma tira para pescoço para descanso. O Respirador é utilizado com filtros do tipo DR40 em corpo de alumínio. | Peça    | Padrão | Único     |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 261             | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Comfo II MSA. O corpo da peça possui 3 aberturas: 2 laterais e 1 na parte centro-inferior. Nas aberturas laterais são fixados 2 suportes plásticos, dotados, cada 1, de uma válvula de inalação na parte traseira e de 1 bocal, com rosca interna e anel de vedação de borracha, na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros com invólucro com encaixe tipo rosca. Cada suporte é dotado, também de 1 tampa plástica com encaixe tipo pressão, utilizada para fixar os filtros para partículas com formato de disco sem o bocal. A abertura localizada na parte centro-inferior da peça possui um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 1 válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte central do corpo, 1 ponto (saliência) para o encaixe de 1 placa metálica dourada ou preta. A placa metálica é dotada de quatro pontas flutuantes, duas delas localizadas entre os suportes dos filtros e o dispositivo que contém a válvula de exalação. Nas extremidades destas pontas estão presas 4 fivelas pretas, através das quais passam as pontas de 2 tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: 1 tirante localizado na parte superior e outro na parte inferior. No tirante da parte superior encontram-se costuradas 2 alças plásticas para encaixe da cabeça do usuário e no tirante da parte inferior, 1 fivela metálica de fechamento. | Peça    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 262             | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial Comfo II MSA. O corpo da peça possui 3 aberturas: 2 laterais e 1 na parte centro-inferior. Nas aberturas laterais são fixados 2 suportes plásticos, dotados, cada 1, de uma válvula de inalação na parte traseira e de 1 bocal, com rosca interna e anel de vedação de borracha, na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros com invólucro com encaixe tipo rosca. Cada suporte é dotado, também de 1 tampa plástica com encaixe tipo pressão, utilizada para fixar os filtros para partículas com formato de disco sem o bocal. A abertura localizada na parte centro-inferior da peça possui um dispositivo plástico preto, dotado, internamente, de 1 válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor com encaixe tipo pressão. O respirador possui, na parte central do corpo, 1 ponto (saliência) para o encaixe de 1 placa metálica dourada ou preta. A placa metálica é dotada de quatro pontas flutuantes, duas delas localizadas entre os suportes dos filtros e o dispositivo que contém a válvula de exalação. Nas extremidades destas pontas estão presas 4 fivelas pretas, através das quais passam as pontas de 2 tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: 1 tirante localizado na parte superior e outro na parte inferior. No tirante da parte superior encontram-se costuradas 2 alças plásticas para encaixe da cabeça do usuário e no tirante da parte inferior, 1 fivela metálica de fechamento. | Peça    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 263             | Suporte para ajuste de altura de monitor. Suporte para monitor do tipo lcd, led ou convencional, modelo de mesa, confeccionado em termoplástico, medindo aproximadamente 27 x 33,5 x 6,8 cm, capacidade para suportar até 40kg, com regulagem de, no mínimo, 3 níveis de altura, sendo a regulagem mínima de 4,5cm, ou menos, e regulagem máxima de 17cm de altura, ou mais.                                                                 | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 264             | Suporte para ajuste de altura de notebook. Suporte universal para ajuste de altura de notebook em aço de baixo carbono com complementos de nylon e borracha de alta resistência, com inclinação ajustável, utilizável com notebook e tablets, portátil e dobrável, com ou sem apoio para celular.                                                                                                                                            | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 265             | Talabarte de posicionamento eletrícista regulável. Talabarte de segurança de posicionamento para eletrícista, confeccionado em corda de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento e 14mm de diâmetro em poliamida com proteção em tecido sintético para evitar desgaste da corda, no mínimo, dotado de regulador em aço para corda, conectado a um conector de trava dupla para ajuste e um conector em aço forjado com abertura mínima de 20mm. | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 266             | Trava queda para corda em poliamida 12 mm (1/2"). Confeccionado em aço inoxidável estampado e usinado. Com extensor fabricado em corda poliamida torcida de no mínimo 14mm ou fita de poliester com gancho olhal dupla trava com abertura mínima de 18mm. Deve atender as normas NBR 14626:2010 e NBR 14627:2010 ou NBR 15837:2020.                                                                          | Peça    | Padrão | N.A.      |            |            |     |              |                 |
| 267             | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | P         |            |            |     |              |                 |
| 268             | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | M         |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 269             | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituída por blusão e calça, separados ou em uma única peça, em 100% poliester, com, no mínimo, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | G         |            |            |     |              |                 |
| 270             | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | GG        |            |            |     |              |                 |
| 271             | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário.                                                  | Cjto    | Padrão | XG        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 272             | Vestimenta de proteção apicultor. A vestimenta é constituído por blusão e calça em 100% poliester, dupla camada de malha livre, antiferroada. Também faz parte da vestimenta chapéu com tela de proteção. Os punhos e tornozelos são ajustáveis por elástico. A vestimenta possui alças para encaixe dos polegares e pés, evitando expor a pele do usuário. | Cjto    | Padrão | XXG       |            |            |     |              |                 |
| 273             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico.                                                                                                                                               | Peça    | Padrão | 34        |            |            |     |              |                 |
| 274             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico.                                                                                                                                               | Peça    | Padrão | 35        |            |            |     |              |                 |
| 275             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico.                                                                                                                                               | Peça    | Padrão | 36        |            |            |     |              |                 |
| 276             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico.                                                                                                                                               | Peça    | Padrão | 37        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 277             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 38        |            |            |     |              |                 |
| 278             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 39        |            |            |     |              |                 |
| 279             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 40        |            |            |     |              |                 |
| 280             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 41        |            |            |     |              |                 |
| 281             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 42        |            |            |     |              |                 |

| DADOS DOS ITENS |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           | FORNECEDOR | MUNICÍPIO  |     |              |                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|------------|------------|-----|--------------|-----------------|
| Item            | Objeto                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Cor    | Numeração | CA         | CA VÁLIDO? |     | CONFORME?    | JUSTIFICATIVA   |
|                 |                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |            | SIM        | NÃO | (SIM OU NÃO) | SE NÃO CONFORME |
| 282             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 43        |            |            |     |              |                 |
| 283             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 44        |            |            |     |              |                 |
| 284             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 45        |            |            |     |              |                 |
| 285             | Vestimenta tipo jardineira. Macacão de segurança impermeável, confeccionado em PVC, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros, botas soltadas ao macacão por processo eletrônico. | Peça    | Padrão | 46        |            |            |     |              |                 |